

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Concorrências Públicas ns. 1 e 2

PÁGINA: 16

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE
RODAGEM D.E.R.—PA—
— Aviso —
(Diário Oficial)



UNIVERSIDADE FE-
DERAL DO PARÁ
Termos de Contrato
(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.788

BELEM — QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATEIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIA
n. 2.716

Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado
de Governo
Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública
Da Secretaria de Estado
de Educação e Cultura

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE-
RAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA DE LUCROS
E PERDAS E PARECER

DO CONSELHO FISCAL
Da Delta Publicidade S/A

CONCORRÊNCIA PÚBLI-
CA N. 06/74 — CANCE-
LAMENTO
Da Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos

NOTA DE ESCLARECI-
MENTO
Do Departamento de
Trânsito do Estado do
Pará

CONVOCAÇÕES
De Diversas Firms

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2716 — DE 4 DE
JUNHO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do expediente encaminhado a este Governo pela Ir. Maria Antonietta de Oliveira — Religiosa Missionária em São Sebastião da Boa Vista,

RESOLVE:

I — Determinar à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC), que nomeie Comissão de Inquérito competente, para apurar denúncias formuladas no expediente referido, contra o Corpo Administrativo da Escola "Mangalhões Barata", do Município de São Sebastião da Boa Vista, sobre possíveis irregularidades concernentes ao paga-

mento dos salários de Professores, Inspectores e Serventes daquele Estabelecimento escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO
GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. — n. 1798)

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967 assinou os decretos concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Raimunda Bentes Nascimento, Diarista da SESPA (Dep. A. Médico Sanitário) 30 dias de LTS (Laudo Médico n. 3551 — Diag. Codif. 564.788.0.788.4.458.0), a contar de 21.11 a 20.12.73.

Waldir Castro de Almeida, Diarista SESPA (H. Juliano Moreira) 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3217 — Diag. Codif. Y34.9.N802.0.783.0), a contar de 25.10 a 23.11.73.

Waldemar Modesto do Espírito Santo, Guarda de Trânsito de 3a. classe, da DETRAN, 60 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3258 — Diag. Codif. 590.9) a contar de 23.9 a 21.11.73.

Maria de Fátima Marques dos Rosário, Diarista SEVOP (Dep. de Obras) 40 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma (Laudo Médico n. 3481 — Diag. Codif. n. 998.9.616) a contar de 27.11.73 a 5.1.74.

Carmen da Conceição Ribeiro Nascimento, Diarista SEFA (Dep. de Fiscalização Tributária) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico 3615), a contar de 16.12.73 a 15.4.74.

Maria Galvão Andrade Araujo, Diarista SEGUP (Instituto Médico Legal Renato Chaves) 60 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 324), a contar de 31.12.73 a 28.02.1974.

Selma Santos Maciel, Diarista da SEGUP (Gab. do Secretário) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 219) a contar de 15.1 a 14.4.74.

Luiz Bezerra de Lima, Diarista SESPA (Dep. de Ass. Médico Sanitária) 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.8.53 a 23.8.63.

Antonio Augusto Cortinhas Hervey, Diarista da SEFA (Matadouro do Maguari) 180 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3132 — Diag. Codif. 030.0) a contar de 12.10.73 a 9.4.74.

Arnóbio da Silva, Diarista com estabilidade da Imprensa Oficial, 30 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3126 — Diag. Codif. 455) a contar de 9.10 a 7.11.73.

Mário do Carmo Negrão, Diarista com estabilidade do Matadouro do Maguari, 45 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3635 — Diag. Codif. 402.435) a contar de 2.12.73 a 15.1.74.

Marcolino dos Passos Chagas, Diarista da SAGRI, 180 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3465 — Diag. Codif. 011) a contar de 2.8 a 28.1.74.

Maria de Oliveira Lisboa, Diarista (C. E. Lauro Sodré) 60 dias de LTS em prorrogação (Laudo Médico n.

3463 — Diag. Codif. 402) a contar de 3.12.73 a 31.1.74.

Silas Rodrigues dos Santos, Diarista (S. de Transportes do Estado) 180 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3740 — Diag. Codif. 011) a contar de 19.9 a 17.3.74.

Valmik Sales Mendonça, Médico Tisiologista (Centro de Saúde n. 2) 90 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3084 — Diag. Codif. 305.3.305.2.305.5.401.788.4) a contar de 21.9 a 19.12.73.

Aldenora Monteiro Costa, Aux. Laboratório (SESPA) 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 3489) a contar de 30.11.73 a 28.2.74.

Raimunda Rodrigues da Silva, Escrivão de Polícia de 3a. classe, Polícia Civil, 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 3684) a contar de 4.12.73 a 3.3.74.

Maria Inez Campos Donati Jorge, comissão de Assessor de Assuntos Econômicos, Divisão de Coord. Fazenda da SEFA, 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n. 168) a contar de 25.1 a 24.4.74.

Alberto Duarte de Oliveira, Inspetor de Educação Física, Dep. E. Física, Recreação e Esportes, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Delmira Ferreira Fernandes, Professor Primário (G. E. D. Pedro II), um (1) ano em prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria das Neves Barbosa da Costa, Professor Primário (E. E. de 1o. Grau Pte. Costa e Silva), dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Marluce da Rocha Calderaro, Professor não titulado (G. E. Senador Lameira Bittencourt — Oriximiná) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de int. partic.

Neide Sampaio do Nascimento, Professor não titulado (E. P. Lar de Maria) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

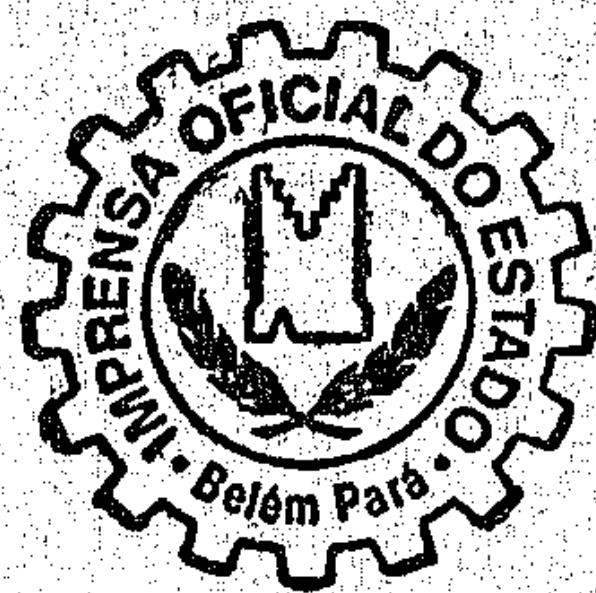
Maria Ecilda de Freitas Amaral, Professor não titulado (E. E. de 1o. Grau Brigadeiro Fontenelle) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.5.58 a 27.05.1968.

Maria das Dores Costa Monteiro, Professor não titulado (E. R. Bertoldo Costa — Maracanã) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.05.58 a 12.05.1968.

Lindalva de Jesus Neves, Servente (E. E. de 1o. Grau Paulo Maranhão) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.07.62 a 21.07.72.

Maria José Maués Carneiro, Professor Primário (E. E. de 1o. Grau Basílio de Carvalho — Abaetetuba) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.7.62 a 21.7.72.

Maria de Lourdes Rangel Antunes, Professor (Carlos



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
**Diretoria de Admi-
nistração 26-1196**
**Chefia do Expediente
e Redação 26-0859**

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atrasa- do ao ano,	
Semestral	150,00	umenta	0,70
N.º avulso.	1,50	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro	8,50
Anual	600,00	Página de	
Semestral	300,00	Contabilida- de - preço	
		fixo	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto
quando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

Gomes) um (1) ano de licença especial correspondente aos
decênios de 15.6.53 a 15.6.73.

Raimunda dos Santos Dias Mendes, Professor não ti-
tulado (G. E. Prof. Gasparino B. Silva — Soure) seis
(6) meses de licença especial correspondente ao decênio
de 18.5.61 a 18.5.71.

Raimunda Oliveira Freitas Corrêa, Servente (G. E.
Aracy Marques — Salinópolis) seis (6) meses de licença
especial correspondente ao decênio de 14.8.61 a 14.8.71.

Osvaldina Neves da Rocha, Professor não titulado G.
E. Gonçalo Ferreira — Curuçá um (1) ano de licença es-
pecial correspondente ao decênio de 11.7.45 a 11.7.65.

Terezinha do Rosario Medeiros Vieira, Professor de
Turmas Suplementares (G. E. Antonio Lemos) seis (6)
meses de licença especial correspondente ao decênio de
15.3.61 a 15.3.71.

Alfa Costa Teixeira, Professor Regente (SEDUC) 40
dias de LTS, em prorrogação (Laudo Médico n. 3380 —
Diag. Codif. 305.2) a contar de 17.8 a 25.9.73.

Arlete Silva de Souza, Contabilista (Dep. de Exato-
rias do Interior da SEFA) 180 dias de LTS, em prorroga-
ção (Laudo Médico n. 3288 — Diag. Codif. 581.695.4.792-
442) a contar de 17.8.73 a 12.2.74.

Domingas Elisa da Costa, Servente (E. de 1o. Grau-
Dr. Felisberto Camargo) 20 dias de LTS, em prorrogação
(Laudo Médico n. 3693 — Diag. Codif. 715.564) a contar
de 24.12.73 a 12.1.74.

Justino Soares da Cruz, Servente (Dep. de Adminis-
tração da SAGRI) 180 dias de LTS, em prorrogação (Lau-
do Médico n. 3702 — Diag. Codif. 011) a contar de
4.12.73 a 1.6.74.

Hermenegildo da Silva Friza, Escrivão de Polícia de
2a. classe, 120 dias de LTS, em prorrogação (Laudo Mé-
dico n. 3714 — Diag. Codif. 402.412.0.435) a contar de
17.9.73 a 14.1.74.

Izabel Barbosa da Costa, Escrevente Datilógrafo (Ser-
viços Distritais do Interior (SESPA) 60 dias de LTS,
(Laudo Médico n. 3674 — Diag. Codif. 412.0) a contar de
26.11.73 a 24.1.74.

Leuca de Nazaré Souza de Oliveira, Enfermeira (Div.
de S. de Enfermagem da SESP, 90 dias de LTS, em
prorrogação (Laudo Médico n. 3135 — Diag. Codif.
412.0) a contar de 15.10.73 a 12.1.74.

Maria de Lourdes Carneiro Araujo, Oficial de Admi-
nistração (Gab. do Secretário da SAGRI) 90 dias de LTS,
em prorrogação (Laudo Médico n. 3249 — Diag. Codif.
402.412.0.427.1) a contar de 10.11.73 a 7.2.74.

Andreina Mendes Dias, Professor não titulado (E. E.
de 1o. Grau C. Pimentel — Santarém) 90 dias de licença-
reposo (atestado médico) a contar de 4.1 a 4.4.74.

Josefa Neide de Brito Mota, Diarista (Dep. de Assis-
tência Médico Sanitária) 90 dias de licença-reposo (Lau-
do Médico n. 478) a contar de 23.1 a 22.4.74.

Marlene Maria Raiol da Silva, Professor de ensino de
1o. Grau, 90 dias de licença-reposo (Laudo Médico n.
570) a contar de 4.2 a 4.4.74.

Odiclea dos Santos Rebelo Neves, Professor Regente
(E. E. P. Isabel) 90 dias de licença-reposo (Laudo Mé-
dico n. 585) a contar de 26.2 a 26.5.74.

Terezinha Souza de Souza, Diarista (Dep. de Assistên-
cia Médico Sanitária) 90 dias de licença-reposo (Laudo
Médico n. 442) a contar de 17.2 a 17.5.74.

Zuleide Assunção Quadros, diarista da SESP, 90 dias
de licença-reposo (atestado médico) a contar de 31.1 a
30.4.1974.

Ana Catarina de Paiva e Silva, diarista (Dep. de As-
sistência Médica Sanitária) 30 dias de LTS (Laudo Médico
n. 215 — Diag. Codif. n. 998.9.616.401) a contar de 2 a
31.1.74.

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA N. 044 — DE 31 DE MAIO DE 1974

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344, de 03 de maio de 1973, Seção II,

Resolve: Admitir em virtude de aprovação em Con.

curso Público, conforme resultados homologados pela Portaria n. 033 de 17.04.1974 publicada no D. O. n. 22.756 de 18.04.74, nos termos da Lei n. 4.438 de 12.12.72, artigos 10 e 13, Maria dos Anjos da Silva Farias no cargo de Almojarife do Quadro Fixo desta I. O. E. Nível T-1, com o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. — Reg. n. 1782)

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 512

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Machado Mutti Pedreira, para exercer como Diarista a função de Médico, ref. XXIV, no período de 01 de maio até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 2 de maio de 1974.

Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 514

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Nos termos do artigo 1º, do Decreto n. 7.961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8.168, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixados por esta Secretaria a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros), a partir de 01 de maio de 1974.

Médico — Referência XXIV

José Machado Mutti Pedreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 2 de maio de 1974.

Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 1627)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 529

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria da Conceição Sousa Falcão, para exercer como Diarista, a função de Enfermeira, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de maio de 1974.

Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 1727)

PORTARIA N. 531

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972.

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) a partir de 01 de maio de 1974.

Enfermeira — Referência XXIV

Maria da Conceição Sousa Falcão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de maio de 1974.

Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 1727)

PORTARIA N. 584

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Raimundo Nazaré Fernandes, para exercer como Diarista, a função de Braçal, referência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de maio de 1974.

Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública (G. — Reg. n. 1727)

PORTARIA N. 615

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Nazaré Edileia Carvalho de Andrade, para exercer como Diarista a função de Enfermeira, referência XXIV, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1974 percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado
de Saúde Pública, em 15 de maio de 1974.
Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1627)

PORTARIA N. 617

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,
Nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de maio de 1974:

Enfermeira — Ref. XXIV

Nazaré Edilena Carvalho de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado
de Saúde Pública, em 15 de maio de 1974

Dr. Octávio Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1627)

PORTARIA N. 620 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no Diário Oficial de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096 de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, à servidora Benta Santos de Souza, ocupante da função de Visitadora Sanitária, Ref. VI, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1676)

PORTARIA N. 621 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao ser-

vidor Eunira Vinhas de Aviz, ocupante da função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 622 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Francisco Assis da Silva, ocupante da função de Servente, Ref. I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 623 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Dr. José Henriquez Ortiz Verzoli, no, ocupante da função de Médico, Ref. XXIV, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA n. 624 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Maria Laudissé Alves de Moura, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, do Quadro Suplementar, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 625 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

RESOLVE:

Cancelar a gratificação de Periculosidade correspondente a 40% concedida através da Portaria n. 1.680, de 21 de dezembro de 1973, à servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA, ocupante da função de Enfermeira, Referência XXIV, do Quadro Suplementar da Divisão de Serviço de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1676)

PORTARIA N. 626 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

RESOLVE:

I — Conceder, na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, à ser-

vidora Maria Ribeiro Pinto, ocupante da função de Visitadora Sanitária, Ref. VI, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1676)

PORTARIA N.º 627 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder, na forma da Lei n.º 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Maria Oliveira Henriques, ocupante da função de Servente, Ref. I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1676)

PORTARIA N.º 628 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder, na forma da Lei n.º 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Maria do Perpétuo Socorro Araújo Moura ocupante da função de Médico Ref. XXIV do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1676)

PORTARIA N.º 629 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.269, de 02 de fevereiro de 1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder, na forma da Lei n.º 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Maria de Nazaré França Messias, ocupante da função de Médico — Ref. XXIV, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior, será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1676)

PORTARIA N.º 630 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder na forma da Lei n.º 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA, ocupante da função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1676)

PORTARIA N.º 631 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder na forma da Lei n.º 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor MARIA LUIZA SILVA SOUZA, ocupante da função de Visitadora Sanitária, Referência VI, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1676)

PORTARIA N.º 632 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.269, de 2.2.1973, publicado no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder na forma da Lei n.º 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor NOEMIA TEIXEIRA COSTA, ocupante da função de Lavadeira, Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1676)

PORTARIA N.º 633 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo

Decreto n. 8.269, de 22.1973, publica-
do no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor ROBERTO CEZAR LOBO DA COSTA, ocupante da função de Operador de Raio X, Referência VI, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1676)

PORTARIA N. 634 — DE 16 DE MAIO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 22.1973, publica, do no "Diário Oficial" de 7.2.1973,

R E S O L V E :

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regu-

lamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor SELMA DA SILVA LIMA, ocupante da função de Laboratorista, Referência XXIV, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1676)

PORTARIA N. 635

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Edilberto Vasconcelos Freire, para exercer como Diarista a função de Servente, referência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (Cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à

conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de maio de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1727)

PORTARIA N. 642

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pelo servidor Antonio José Silva e Silva, escrevente datilógrafo, nesta Secretaria, protocolado sob o n. 9.146, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 1974, o servidor Antonio José Silva e Silva, das funções de escrevente datilógrafo, matrícula n. 226.809, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de maio de 1974.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1627)

EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n. 0322/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem, como diaristas, na Escola Estadual de 1.º Grau "Domingos Acatauassu Nunes", nesta Capital, a partir de 1.º de janeiro, até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

Professor Primário — Referência IV — Salário Mensal Cr\$ 176,40.

Maria Ruth Silva Oliveira, Regina Vilma Guilhod Fagury, Lúcia Alexandre Coutinho, Marisa Martins Costa e Elienai Pereira de Souza.

Servente — Ref. I — Salário Mensal Cr\$ 163,20.

Izabel Dolores Souza de Barros, Dulcene Maria Barbosa dos Santos, Alaete Monteiro da Silva, Balbina Alves de

Oliveira e Maria Almeida da Silva.

Vigia — Ref. I — Salário Mensal Cr\$ 163,20.

Umbelino Nascimento de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.

JONATHAS PONTES ATHLAS

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1.270)

PORTARIA n. 0331/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 002031/74,

RESOLVE:—

Readmitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem, como diaristas, no Município de Cachoeira do Arari, a partir de 1.º de janeiro, até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

Professor Regente — Referência II — Salário Mensal Cr\$ 165,60.

Irene Feio Paraense Souza — G.E. Delgado Leão; Maria da Conceição de Vasconcelos Oliveira — G.E. Delgado Leão; Norma Maria Matos dos Santos — G.E. Delgado Leão; Maria de Nazaré Vasconcelos Oliveira — G.E. Delgado Leão; Lucinéa Ferreira de Souza — G.E. Delgado Leão.

Professor não Titulado — Ref. I — Salário Mensal Cr\$ 163,20.

Elísia Maria da Silva Costa — G.E. Delgado Leão; Alice da Conceição Pereira — G.E. Delgado Leão; Vera Lúcia Barbosa Leal — G.E. Delgado Leão; Eulina Edna Pereira Feio — G.E. Delgado Leão; Dória Rosa Paraense Ribeiro — G.E. Delgado Leão; Raimunda Barbosa da Cruz — G.E. Delgado Leão; Terezinha da Silva e Silva — G.E. Delgado Leão; Miltá Carvalho Seabra Gonçalves — G.E. Delgado Leão; Josélia Viana Silva Feio — G.E. Delgado Leão; Ana de Fátima Ferreira Feio — G.E. Delgado Leão; Walquiria da Costa Viana — G.E. Delgado Leão; Benedito Cunha Cuimar — E.R. do Paraíso; Daisi Sueli Silva Portal — E.R. do Retiro Grande.

Servente Ref. I — Salário Mensal Cr\$ 163,20.

Maria de Belém Gama Ferreira — G.E. Delgado Leão; Gregório Gonçalves — G.E. Delgado Leão; Magno Tadeu Araújo Cardoso — G.E. Delgado Leão; Maria das Dores Bragança — G.E. Delgado Leão; Raquel Judith de Gusmão — G.E. Delgado Leão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de fevereiro de 1974.

JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1.270)

PORTARIA n. 0306/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 014383/73

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem, como diaristas, no Município de Capitão Poço, a partir de 1º de janeiro, até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

Professor Primário — Ref. IV — Salário Mensal Cr\$ 176,40.

Joelina Souza Oliveira — G.E. Osvaldo Cruz.

Professor-Regente — Ref. II — Salário Mensal Cr\$ 165,60.

Maria Francisca de Arnor — E.I. Igarapé Açu.

Professor não Titulado — Ref. I — Salário Mensal Cr\$ 163,20.

Ana Maria Pinheiro do Rosário — E.I. de Aranaí; Aldeides Diogo da Silva — G.E. Osvaldo Cruz; Antonia Glória dos Reis Andrade — E.I. de Aranaí; Amélia Neto Alves de Souza — G.E. Osvaldo Cruz; Antonia de Jesus Aguiar — G.E. Osvaldo Cruz; Aldenora Aguiar Fonseca — G.E. Osvaldo Cruz; Arceli Franco de Souza — G.E. Osvaldo Cruz; Arlete Pinheiro do Rosário — E.I. de Aranaí; Benedita Liduina Almeida de Jesus — G.E. Osvaldo Cruz; Francisca Araújo da Silva — E.I. de Açaituba; Lindalva Ferreira da Silva e Silva — G.E. Osvaldo Cruz; Elza Monte Gonçalves — G.E. Osvaldo Cruz; Luiza Bezerra Carvalho — G.E. Osvaldo Cruz; Lucila Ferreira da Silva — G.E. Osvaldo Cruz; Laura Arcanjo Freire — E.I. Santa Luzia; Maria Cândida de Oliveira Sales — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Dalva Pereira — G.E. Osvaldo Cruz; Marina Ferreira de Barros — E.I. de Boca Nova; Maria Luiza Oliveira — E.I. de Pacuí

Mirim; Maria Terezinha de Jesus Corrêa — E.I. de São Pedro; Maria Assunção de Souza — E.I. de Caraparu; Maria da Conceição Rocha Silva — E.I. de Caraparu; Mariana das Graças da Silva Aguiar — G.E. Osvaldo Cruz; Maria de Nazaré Almeida — E.I. de Capela Grande; Maria das Graças Posidônio de Souza — G.E. Osvaldo Cruz; Maria do Socorro Cavalcante — G.E. Osvaldo Cruz; Maria de Jesus Lacerda — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Celeste da Costa — E.I. de Cubiteua; Maria José de Souza Galdino — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Valmeire Elias Borges — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Rosimar Alves Mendes — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Ribeiro de Souza — E.I. de Aranaí; Maria Ribeiro Farias — E.I. São Pedro; Margarida Maria Ribeiro — E.I. Santo André de Arará; Maria Augusta da Silva — E.I. de Loe. Cabeceira; Margarida Maria Carneiro Cunha — E.I. de Açaituba; Neide Maria Fernandes dos Reis — G.E. Osvaldo Cruz; Onesima da Silva Ribeiro — E.I. de Piri; Odélita Seavedra — E.I. de Caraparu; Raimunda Maria da Conceição Cardoso — E.I. de Caraparu; Raimunda Costa Trindade — G.E. Osvaldo Cruz; Rosa Maria Lopes Almeida — G.E. Osvaldo Cruz; Risonilde Rosa Sobrinho — G.E. Osvaldo Cruz; Raimunda Selma Leite — G.E. Osvaldo Cruz; Terezinha Cândido de Souza — E.I. de Santa Luzia; Teiza Trindade de Souza — G.E. Osvaldo Cruz; Sebastião Gomes Soares — E.I. Santa Luzia; Vera Lúcia de Farias — E.I. de Igarapé Açu; Zenilda Maria de Jesus — G.E. Osvaldo Cruz.

Servente — Ref. I — Salário Mensal Cr\$ 163,20.

Antonio Abreu Lima — G.E. Osvaldo Cruz; Antonia Savedra Lopes — G.E. Osvaldo Cruz; Antonia Guilhermina Ramos — G.E. Osvaldo Cruz; Maria do Perpétuo Socorro — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Felix da Silva — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Edviges de Almeida Costa — E.I. de Igarapé Açu; Maria Soares de Araújo — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Valnice Borges da Silva — G.E. Osvaldo Cruz; Maria Judith de Araújo — G.E. Osvaldo Cruz; Maria do Socorro Freitas da Costa — G.E. Osvaldo Cruz; Rosilda Ferreira de Sousa — G.E. Osvaldo Cruz; Raimunda de Souza Pompeu — G.E. Osvaldo Cruz.

Vigia — Ref. I — Salário Mensal Cr\$ 163,20.

José Pinho Castro — G.E. Osvaldo Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de fevereiro de 1974.

JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1.270)

PORTARIA n. 0505/74—DP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados para exercerem, como diaristas, no Município de Cametá, a partir de primeiro de janeiro, até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

Professor Primário Ref. IV — Salário Mensal Cr\$ 176,40.

Mancel do Carmo Coelho — E.R. Ma. da Silva Nunes; José Maria Moraes Gonçalves — G.E. D. Romualdo Coelho; Raimunda Nunes Meireles — G.E. Júlia Passarinho; Oswaldina Pinho — G.E. General Osório; Denaque dos Santos Filocreão — G.E. General Osório; Maria do Socorro Pinto Fiel — E.R. Prof. Raimundo Caldas; Mairze da Silva Barros — G.E. Coronel Novaes; Ilza Valente da Jurha — G.E. General Osório; Liduvina Fereira Camarinha —

2a. Divisão Regional de Educação; Claudete Albuquerque de Oliveira — G.E. General Osório; Rosalina Viana Barroso — G.E. Júlia Passarinho; Lídia Moraes de Pinho — G.E. Júlia Passarinho; Maria Benedita de Carvalho Pinto — G.E. Júlia Passarinho; Janete Miranda — G.E. Júlia Passarinho; Lucília Aragão Prazeres — G.E. Júlia Passarinho; Magalli Affonso Dineli — G.E. General Osório; Marlene do Carmo Assunção — G.E. Júlia Passarinho; Maria de Jesus Moraes Gonçalves — G.E. D. Romualdo Coelho; Francinete Gonçalves Barbosa — G.E. D. Romualdo Coelho; Maria Gorette Rodrigues Alves — G.E. D. Romualdo Coelho; Rufina Souza Louzad — G.E. D. Romualdo Coelho; Maria Zita Castro Marçal — G.E. General Osório; José Waldolê Filgueira Valente — G.E. Júlia Passarinho; Isabel Coelho Moreira — G.E. Júlia Passarinho; Catarina de Souza Coelho — E.R. Magalhães Barata; Nelma Edna de Sousa Francês — E.E. 1º Grau General Osório; Maria Madalena Ribeiro Galeno — E.E. 1º Grau General Osório; Maria Nilza Gomes Penafort das Mercês — G.E. D. Romualdo de Seixas.

Professor Regente — Ref. II — Salário Mensal Cr\$ 165,60.

Maria Auta de Farias Ribeiro — E.I. de Itaituba; Cristovão Gonçalves dos Santos — E.R. Eurico Dutra; Iolanda Ribeiro Amaral — E.R. Lugar Bituba; Isabel Santos Igreja — E.R. Eurico Dutra; Maria Natalina Pinto Fiel — E.R. Prof. Raimundo Caldas; Mirian Wanzeler Lorêdo — E.R. Ma. da Silva Nunes; Marilena Rodrigues Martins — G.E. General Osório; Orvácio Gomes — E.R. Dr. Angelo C. Corrêa.

Professor não Titulado — Ref. I — Salário Mensal ... Cr\$ 163,20.

Cenira Leão Vulcão — E.R. Magalhães Barata; Esmeralda Pereira de Moraes — E.I. Aldeia de Parijós; Deuzarina Souza Rodrigues — E.I. de Cametá-Tapera; Doralice Jureme Assunção — E.I. do Km. 6; Ana Maria Benassuly — E.I. de Tabatinga; Benedito do Carmo Nogueira — E.R. Prof. Celina Hermes; Ana Zilda Preste Arnoud — E.I. do Pacovatuba; Antonio Batista Ferreira — E.I. Aranaú; Amância Serrão Mendes — E.R. Magalhães Barata; Aguida Lúcia Benassuly Damasceno — E.M. Santa Santos; Cláudia Vasconcelos Cruz — E.I. Jacuraru; Dinorá de Nazaré Pantoja Francês — G.E. General Osório; Domingos Tenório de Farias — E.R. Raimundo Caldas; Deia Maria Gonçalves de Carvalho — E.I. Santa Clara; Clara Maria Garcia E.R. Maria da Silva Nunes; Eline Freitas Coelho — E.R. Ma. da Silva Nunes; Alba Martins e Silva — E.I. de Murutizal; Cordolima Barradas Pereira — E.R. Magalhães Barata; Maria de Jesus Valente — E.I. de Mandacarú; Alberto do Carmo da Cruz — E.I. da Vacaria; Almerinda Marques Pantoja — G.E. Júlia Passarinho; Júlio Daniel dos Santos — E.I. de Tôres do Cupijó; Jacira Alves Jabral — E.R. Eurico Dutra; Laurence de Nazaré Oliveira — E.I. de Cacoal; Izabel Batista Paes — E.I. de Pacuí; — Luzia da Silva Souza — E.I. de Vacaria; Maria de Nazaré Viana Pereira — E.I. de Tentén; Maria José Gonçalves — E.I. de Maú; Jorge Pereira da Gama — E.I. de Cametá; Luzia dos Santos Gaia — E. Paroquial São José; Maria Vieira Nogueira — E.I. de Pontes; Maria Santana Wanzeler Faial — E.I. Jacaré Xingu; Marize Gomes Quadros — 2a. Divisão Regional de Educação; Jorge Otmar de Assunção — G. E. Jarbas Passarinho; Francisca de Sousa Arnald — G. E. Jarbas Passarinho; Lindanor Pantoja Gomes — G. E. General Osório; Edwaldina Ranieri — E. I. de Jurajuba; Florisvaldo Braga de Medeiros — E. I. Jorocazinho; Flordemira da Silva Ferreira — E. I. Joroca; Francisco Gomes Pereira — E. I. de Itaúna; Lázaro Batista Ferreira — E. I. de Cupijó; Estelita Marques Lobo — E. I. Bom Jardim; Hosana Cardoso de Sousa — E. R. Dr. Angelo C. Corrêa; Iolanda Laredo Goês — E. R. Maria

da Silva Nunes; Maria Zaira Garcia Machado — E. R. Maria da Silva Nunes; Mariete Viana Cardoso — E. I. de Mará; Maria Doracy Caldas Almeida — E. I. Marinteuca; Maria de Fátima Andrade Teles — E. R. Maria da Silva Nunes; Maria José Alves Fiel — E. I. da Boa Vista; Maria Jandira do Carmo Gaia — E. I. Catalão; Maria Darcy Rodrigues Soares — E. I. do Ajará; Elzamira Ranieri Brito — 2a. Divisão Reg. de Educação; Maria Darcy Oliveira Lopes — E. I. Ajará; Maria José Viana da Cruz — E. I. do Catalão; Maria Rodrigues da Costa — E. I. de Entre Ilhas; Marinel Marques Pantoja — E. I. de Pacacanga; Maria Vefoso Barros — E. I. de Caracará; Maria de Lourdes Rodrigues Andrade — E. I. da Vila Moiraba; Manoel Ferreira Ribeiro — E. I. de Inacha; Maria do Carmo Moraes — E. I. de Cação; Maria do Pilar Souto Barbosa — E. I. Joana Coeli; Marisanta da Silva Ribeiro — E. I. de Itanduba; Maria Paula do Carmo Coimbra — Grupo Escolar Eurico Dutra; Jorge Otmar de Assunção — G. E. Jarbas Passarinho; Francisca de Sousa Arnald — G. E. Jarbas Passarinho.

Maria Eleutéria Pereira Gonçalves — E. R. Dr. Angelo C. Corrêa; Maria Lúcia Arnald Ferreira — E. R. Dr. Angelo C. Corrêa; Maria das Graças Marques de Azevedo — G. E. Júlia Passarinho; Maria Dirce Freitas dos Santos — E. I. de Aneerá; Maria Eunice Freitas — E. I. de Itanduba; Maria Benedita do Carmo Redig Brito — G. E. General Osório; Marlene Benedita da Graça Costa — G. E. General Osório; Maria da Luz Rodrigues Leão — E. I. do Tapará; Maria das Graças Ribeiro Nêris — E. R. Dr. Angelo C. Corrêa; Maria José dos Santos — E. I. Profa. Celina Hermes; Maria de Nazaré Wanzeler Pantoja — E. R. Magalhães Barata; Maria de Fátima Barata Rodrigues — E. I. de Juruatá; Maria Cleide Gonçalves Cardoso — G. E. General Osório; Manoel Monteiro Redig — E. R. Profa. Celina Hermes; Maria Lúcia Coelho Braga — G. E. D. Romualdo Coelho; Maria José Wanzeler Pantoja — E. I. de Juruatá; Maria Linduina Meireles de Oliveira — E. I. da Ilha Grande; Maria de Nazaré Gomes Rodrigues — E. I. de Mutuacá; Maria da Glória Medeiros — E. I. da Ilha Miuraba; Maria das Graças Nunes e Silva — E. I. Ilhas dos Pretos; Maria Georgina Ferreira Farias — G. E. D. Romualdo Coelho; Maria Esmeraldas Santos Silva — E. I. da Tapera; Maria Darcy Viana Cardoso — E. I. Pacuí; Maria Antônia Rodrigues Braga — E. I. de Furtado; Margarida das Mercês Assunção — E. I. Porto Grande; Maria Avani Lobato Braga — E. R. Celina Hermes; Maria do Rosário Rodrigues — E. I. Arerama; Maria das Graças Rodrigues do Carmo — E. I. de Jaraquerazinho; Maria Pinto Pompeu — E. Paroquial S. José; Maria José Marçal da Cruz — E. I. de Jaraquerazinho; Magnólia Delgado Pontes — E. I. de Capiteua; Maria das Graças Pompeu Pantoja — E. R. Eurico Dutra; Maria Ferreira Gonçalves — E. I. Cuxipari; Maria José de Jesus Cordeiro — E. I. de Bailique; Maria Edna Queiroz Ramos — E. I. Ilha Meiraba; Maria do Rosário Nunes Freitas — E. I. de Mapiará; Manoel Domingos Valente — E. I. de Cupijó; Maria Zenaide Moura Louzada — E. I. do Km. 6; Marivanda Franco Figueirêdo — E. I. Janua Coelles; Benedito Sérgio Gomes — E. I. de Guajará; Vitória Albuquerque Miranda — E. I. de Vila Meiraba; Rosa Pureza Martins — E. I. Bacuri; Oscarina Duarte de Moraes — E. I. Santa Maria de Maracu; Rosilda Campos Ferreira — E. I. de Santana; Terezinha Gonzaga de Araújo — E. I. de Cacoal; Nilza Pompeu Pantoja — E. R. Presidente Dutra; Normélia Ribeiro de Melo — E. I. de Porto Grande; Waltino da Costa Maia — E. I. de Capiri; René Nery Gonçalves — E. I. da Ilha Jereca; Silvandira Dornelas da Veiga — E. I. de Tentén; Orlanda Maria Costa de Leão — E. I. de Jereca; Zula Cardoso Gomes — E. I. João Igarapé; Nazaré do Carmo Leão — E. I. de Pacuí; Pedro Pereira da Gama — E. I. Cametá-Tapera; Rusivanda Linduina Albuquerque — G. E. D. Romualdo Coelho; Tereza Martins Mocbel — G. E. D. Romualdo de Seixas; Nadir de Oliveira Ribeiro — E. I. de

Pontes; Ovídio Cardoso Gonçalves — E. I. do Capijó; Silvândira Arnaud de Oliveira — E. R. Dr. Angelo C. Corrêa; René da Silva Sousa — E. I. da Vila Teixeira Guerra; Tereza das Graças Barradas — E. I. Vila Meiraba; Tarcilena Moraes dos Santos — E. R. Eurico Dutra; Sebastiana Pires da Silva — E. I. Marintea; Cupijó; Osmarina Andrade dos Santos — E. R. Profa. Celina Hermes; Raimundo de Jesus Mélo Fiel — E. I. do Guajará de Cima; Lucimar Marçal Cruz — E. I. Biribatuba; João Maria Viana de Souza — E. R. de Muruaca; Joana Cruz Marques — E. I. Jerecazinho; Linduina Maria Moreira Sales — E. R. Profa. Celina Hermes; Francisca Rosivalda Pires Pinto — E. I. do Paraná; Alexandre Ribeiro Rodrigues — E. R. Prof. Raimundo Caldas; Leoneide Carvalho de Miranda — E. I. de Jacaré Xingu.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL —
CR\$ 163,20:

Caridade Itaparica de Oliveira — E. R. Profa. Celina Hermes; Maria Antônio Brito Tavares — E. R. Maria da Silva Nunes; Jandira Prestes de Brito — E. R. General Osório; Emília Gomes Gonçalves — G. E. D. Romualdo Coêlho; Maria Zenaide Freitas dos Santos — G. E. D. Romualdo Coêlho; Maria Piedade Sousa Silva — G. E. D. Romualdo de Seixas; Terezinha Gonçalves Souza — E. R. General Osório; Luzia Moraes Bittencourt — E. R. General Osório; Nadir Fiornesa Reis Caldas — E. R. General Osório; Sime Larêdo Moraes — E. R. Maria da Silva Nunes; José Maria Pereira — 2a. Div. Reg. de Educação; Umbelina do Carmo Nascimento — E. R. Eurico Dutra; Marciana Rodrigues Aragão — E. R. Dr. Angelo C. Corrêa; Benedita Ferreira Mota — E. R. Profa. Celina Hermes; Izabel dos Santos Souza — E. R. Profa. Celina Hermes; Raimunda Nonata Borges da Silva — G. E. Jarbas Passarinho; Maria do Carmo Nogueira — G. E. D. Romualdo de Seixas; Maria José Cardoso — G. E. D. Romualdo de Seixas; Francisco Lopes Cardos — G. E. Júlia Passarinho; Benedita Ribeiro — E. R. Cônego Siqueira; Antônio Rodrigues Serra — 2a. Div. Reg. Educação; Maria Amélia Brito Rocha — G. E. D. Romualdo Coêlho; Tereza de Jesus Soares de Amorim — G. E. General Osório; Sônia Maria da Graça Gomes Medeiros — E. M. Santa Santos; Terezinha Corrêa Cunha — G. E. Júlia Passarinho; Maria das Graças Lopes — E. R. Magalhães Barata; Benedito Evilásio das Mercês — G. E. Júlia Passarinho.

VIGIA — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL —
CR\$ 163,20:

José Maria Cabral — G. E. General Osório.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
RA, em 28 de Março de 1974.
JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário do Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1270)

PORTARIA Nº 0506/74 — DP/DEPES

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014522/73,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados para exer-

cerem, como diaristas, no Município de Soure, a partir de primeiro de janeiro, até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de:

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO
MENSAL — CR\$ 176,40:

Nair Novakonsi — Instituto Stella Maris; Raimunda Maria Lobo Gavinho — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Maria de Nazaré dos Santos Cordeiro — G. E. Alacid Nunes; Maria de Fátima da Silva Dantas — E. R. Raimundo S. Ramos; Erinice dos Santos Amaral — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Dina Maria Sarmento Dantas — G. E. Alacid Nunes; Maria Leocila Peixoto do Nascimento — Inst. Stella Maris; Orminda Maria Carneiro Cassino — G. E. Gasparino B. da Silva.

PROFESSOR-REGENTE — REFERÊNCIA II —
SALÁRIO MENSAL — CR\$ 165,60;

Ana Maria Gouvêa Figueirêdo — E. R. Cel. Alberto Engelhard; Ana Maria de Deus Miranda — G. E. Profa. Antônio Tavares; Maria Amélia Oliveira Barbosa — G. E. Alacid Nunes; Maria Lúcia Peixoto do Nascimento — G. E. Profa. Antônio Tavares; Dulce Helena Nunes do Valle — Inst. Stella Maris; Joana Maria Sousa Cruz — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Carmen Lúcia Sousa Mendes — G. E. Alacid Nunes; Maurisia da Conceição Nunes — G. E. Antônio Tavares; Nilse Maria Alcântara dos Santos — G. E. Antônio Tavares; Maria de Nazaré Silva Barbosa — Inst. Stella Maris; Raimundo Nonato da Cruz — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Raimunda Rodrigues Paiva — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Maria de Nazaré da Costa Silva — G. E. Antônio Tavares; Dinair Alberto Guedes Batista — G. E. Alacid da Silva Nunes; Ana Laura Bandeira Dias — E. I. Fazenda São Domingos; Maria Tereza Cardoso — E. I. Fazenda São Domingos; Amélia Cassiano Figueirêdo — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Helena França de Jesus — G. E. Alacid Nunes; Ivone da Cruz Peixoto — G. E. Alacid Nunes; Célia França Lopes da Silva — G. E. Alacid Nunes; Maria Rodrigues Paiva — G. E. Profa. Antônio Tavares; Maria de Fátima da Costa — E. R. Raimundo S. Ramos; Ana Lúcia Figueirêdo — E. R. Raimundo S. Ramos; Ortência Modesto do Amaral — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Lindalva dos Santos Gomes — G. E. Antônio Tavares; Maria Luiza dos Santos Silva — Instituto Stella Maris; Heliana de Fátima da Silva Leal — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Maria Helena Brito Corrêa — E. R. Cel. Alberto Engelhard; Elizabeth Gomes Miranda — Instituto Stella Maris; Esmeralda Bandeira Barbosa — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Iaracy das Graças Silva da Costa — Inst. Stella Maris; Maria José França Lopes da Silva — E. R. Raimundo Silva Ramos; Raimunda Nonata Lopes — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva; Raimunda Goês Jardim Camacho — G. E. Prof. Gasparino B. da Silva.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I — SALÁRIO
MENSAL — CR\$ 163,20:

Angela Alves de Mello — Inst. Stella Maris; Maria da Cruz dos Santos Silva — E. I. Francisco Maria Araruna; Maria de Fátima Vasconcelos Ferreira — E. I. São Domingos; Marcelina Pinheiro Cardoso — E. I. Fazenda Camburupí.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL —
CR\$ 163,20

Maria de Nazaré dos Santos — G. E. Gasparino B. Silva; Maria Iolanda de Assis Nascimento — G. E. Gasparino

B. Silva; Maria de Nazaré da Conceição — E. R. Cel. Alberto Engelhard; Margarida Gomes Marinho — E. R. Cel. Alberto Engelhard; Tereza Rodrigues dos Santos — G. E. Profa. Antônia Tavares; Edelvira Lopes Vieira — E. R. Raimundo S. Ramos; Doracinda Eugênia dos Santos — E. R. Cel. Alberto Engelhard; Isa Maria Gonçalves Peixoto — G. E. Profa. Antônia Tavares; Helena Leal da Paixão — E. R. Raimundo S. Ramos; Maria Gonçalves da Cruz Santos — G. E. Profa. Antônia Tavares; Luci Borges Peixoto Nunes — G. E. Profa. Antônia Tavares; Maria de Nazaré Brito Sousa — G. E. Prof. Gasparino B. Silva; Dilermando Lopes Almeida — G. E. Profa. Antônia Tavares; Raimunda Maia de Mélo — G. E. Alacid Nunes; Ruth de Castro Angelin Jacob — Inst. Stella Maris; Ana Sousa da Silva Santos — G. E. Alacid Nunes; Euraci Cassiano das Mercês — G. E. Alacid Nunes; Isaura da Silva Sousa — G. E. Prof. Gasparino B. Silva; Darcy França da Silva Gouvêa — G. E. Alacid Nunes; Roselina da Silva — E. R. Raimundo S. Ramos; Raimunda dos Santos Rodrigues — Inst. Stella Maris; Deusa

rina Lassalet Silva — G. E. Gasparino B. Silva; Helena Cardoso do Ó — G. E. Alacid Nunes; Osvaldina Miranda Vital — G. E. Prof. Gasparino B. Silva; Edila Cassiano das Mercês — G. E. Prof. Gasparino B. Silva; Raimunda da Consolação Batista Lobo — G. E. Prof. Gasparino B. Silva; Irene dos Santos Costa — E. R. Cel. Alberto Engelhard.

VIGIA — REF. I — SALARIO MENSAL —
CR\$ 163,20:

Evilásio Dias Assis — G. E. Profa. Antônia Tavares; Cláudio Duarte Teixeira — G. E. Alacid Nunes; Mário Osvaldo Figueirêdo — G. E. Prof. Gasparino B. Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 28 de Março de 1974.

JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário do Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1270)

ANÚNCIOS

FIGUEIREDO, MENDONÇA S.A.

APARELHOS DOMÉSTICOS

CGC — 04.907.507

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de junho de 1974, às 16 horas, em nossa sede social situada na Avenida Nazaré número 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 9 de Maio de 1974.

(a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2736 — Dias — 5, 6 e 7.6.74)

CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A.

CGC — 04.908.356/01

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de junho de 1974, às 11 horas, em nossa sede social situada na rua Ma. ndel Barata número 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1974/1975 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 9 de Maio de 1974

(a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2735 — Dias — 5, 6 e 7.06.74)

DELTA PUBLICIDADE S.A.

CGC — 04.929.683

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de junho de 1974, às 10 horas, em sua sede social situada na rua Gaspar Viana número 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1974/1975 e dos Membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 9 de Maio de 1974

(a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2771 — Dias — 5, 6 e 7.06.74)

NUNES CUNHA FERRAGENS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas de Nunes Cunha Ferragens S.A., para participarem de uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 1974, às 18,30 horas na Sede Social da Empresa à Rua 15 de Novembro n. 25, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma dos Estatutos;
- Aumento do Capital Social de Cr\$ 1.700.000,00 para Cr\$ 2.700.000,00 com a emissão e subscrição de 10.000 (dez mil) ações ordinárias e nominativas do valor nominal de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada, mediante incorporação de Reservas e Fundos.

c) — O que ocorrer.

Belém (Pa), 3 de junho de 1974

Nunes Cunha Ferragens S. A.

JOSÉ ANTONIO NUNES — Diretor

(Ext. Reg. n. 2755 — Dias : 5, 6 e 7.6.74).

DELTA PUBLICIDADE S. A.

C.G.C. — 04.929.683

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss., as demonstrações do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas de nossa Empresa, referentes ao exercício de 1973. Permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações sobre as contas apresentadas, somos mui cordialmente,

aa) ROMULO MAIORANA — Diretor Superintendente

WALTER GUIMARAES — Diretor Secretário

BALANÇO GERAL ENCERRADO Em 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —			— PASSIVO —		
A) DISPONÍVEL			E) INEXIGÍVEL		
Caixa e Bancos	937.785,93		Capital	1.000.000,00	
B) REALIZÁVEL			Fundos	1.486.080,21	2.486.080,21
Anunciantes	1.894.358,92		F) EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Papel c/Estoque e Almoxa-			Fornecedores	1.949.642,97	
rifado	1.814.078,63		Obrigações a Pagar	1.206.635,72	3.156.278,69
Devedores Diversos	305.686,90	4.014.124,45	G) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
C) IMOBILIZADO			Financiamento p/ compra		
Máquinas e Equipamentos	3.258.374,76		de Máquinas	1.866.745,74	
Móveis e Utensílios	256.372,74		Contas Correntes	340.000,00	2.206.745,74
Instalações	380.399,23		H) PENDENTE		
Veículos	151.438,17		Lucro à disposição da AGO		1.475.818,58
Central Telefônica	50.000,00		I) COMPENSAÇÃO		
Depósitos para Investi-			Caução da Diretoria	100,00	
mentos	146.718,00		Bens Segurados	3.979.000,00	3.979.100,00
Ações e Participações					
Diversas	9.480,00				
BASA — C/FGTS	120.229,94	4.373.012,84			
D) COMPENSAÇÃO					
Ações Cauçionadas	100,00				
Seguros c/Incendio	3.979.000,00	3.979.100,00			
	Cr\$ 13.304.023,22			Cr\$ 13.304.023,22	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS INDUSTRIAIS	6.339.560,57	RECEITA INDUSTRIAL	
DESPESAS COMERCIAIS	2.015.878,04	Receita de Circulação e Publicidade	10.647.111,96
DESPESAS DIVERSAS	769.184,46		
FUNDOS DE RESERVA LEGAL, DEPRECIA-			
ÇÃO E PROVISÃO	552.211,13		
SALDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	970.277,76		
	Cr\$ 10.647.111,96		Cr\$ 10.647.111,96

Belém, 31 de dezembro de 1973

VISTO:

Escritório Técnico Contábil Ltda.

CGC—04.927.018 — CRC—Pa 022

a) Albertino Ferreira Ribeiro

T. Contabilidade — CRC—1.109

aa) ROMULO MAIORANA — Diretor-Superintendente

WALTER GUIMARAES — Diretor-Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós componentes do Conselho Fiscal da empresa DELTA PUBLICIDADE S. A., em reunião conjunta no escritório da sociedade, examinamos o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, compulsando os documentos referentes ao exercício findo, e tendo encontrado tudo em ordem, somos de parecer que tais documentos e contas da Diretoria, devam ser aprovados.

Belém, 10 de abril de 1974

aa) JOÃO PAULO DO VALE MENDES

HAROLDO PINHEIRO

JOSÉ PINGARILHO

(Ext. Reg. n. 2722 — Dia — 05.06.74)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO — SINAC CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S. A. — CEASA/PA

ERRATA

Complementação da Ata da Terceira Assembleia Geral Extraordinária, de 9 de março de 1974, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 22.765, de 1.º de maio de 1974.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA" Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:	
Emolumentos	20,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos ..	26,00
	Cr\$ 46,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Agência Centro
Belém, ... 1974.
Recebemos os valores acima
—C A I X A—
Assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 15 de abril de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 23 do mesmo, contendo 5 folhas de ns. 2246—50, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 581/74. E para constar eu, Carmen Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Indústria Metalúrgica Nossa Senhora da Penha S.A.

CGC n. 04.909.818/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convidados os senhores Acionistas de Indústria Metalúrgica Nossa Senhora da Penha S.A., CGC n. 04.909.818/001 a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Senador Lemos, 2056, no dia 07.06.1974, às 10,00 horas, para os seguintes fins:

a) —Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1973;

b) —O que ocorrer.

Belém (Pa.), 29 de maio de 1974.

a) UBIRATAN DE BORBOREMA MAIA

Diretor — CPF n. 008367702

(Ext. n. 21.463 — Reg. n. 2.718 — Días 4, 5 e 6.06.1974)

Galliano Cei Indústria

e Comércio S/A.

(G A C E S A)

C.G.C.—MF. n. 04.789.988/001

Assembleia Geral Extraordinária

(CONVOCAÇÃO)

Pelo presente convoco os acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S.A., para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 20 de junho de 1974 às 17,00 horas, na sede da sociedade, à Travessa Marques de Pombal, n. 44, nesta cidade, quando serão debatidos os seguintes assuntos:

- Aumento do capital social com utilização de Reservas;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 4 de junho de 1974.

a) GALLIANO CEI — Presidente

(Ext. — Reg. n. 2.750 — Días 5, 6 e 7.06.1974)

S/A. Agro — Pastoril Boiuna

"S O B O I"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de junho próximo, corrente, às 17 horas na sede social da Empresa, sita à rua Galdino Veloso, número 708 na cidade de Santarém, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das contas da Diretoria, constante de Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo período social;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer de interesse para a sociedade.

Santarém (Pá), 30 de abril de 1974

(a) JOVELINO ANDRADE

Diretor Presidente — CPF — 006.562.912

(T. n. 21180 — Reg. n. 2692 — Días 1, 4 e 5.6.74)

PROPIRA S/A. — Agro

Pecuária Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 do corrente, às 10 horas, na sede social, Ramal de Benfica, Município de Benevides, a fim de deliberarem sobre o disposto no art.º 98 da Lei n.º 2627, de 26/27 de Setembro de 1940.

Benevides, 4 de Junho de 1974
PROPIRA S/A. — Agro Pecuária Industrial
MARIO TOCANTINS LOBATO
 Presidente
 (Ext. — Reg. n. 2749 — Dias 5, 6 e 7/6/74)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A.

Assembleia Geral Extraordinária
 C.G.C.M.F. n. 04.932.261
CONVOCAÇÃO

Ficam, pela presente, convocados os Senhores Acionistas da Mineração Rio do Norte S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 10 (dez) de junho próximo futuro, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Travessa Campos Salles, 268 — 10.º andar, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA

a) Aumento do capital autorizado de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) sendo 400.000.000 (quatrocentos milhões) ações ordinárias e 100.000.000 (cem milhões) ações preferenciais;

b) Aumento do capital subscrito e integralizado de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 76.863.900,00 (setenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos cruzeiros), com a emissão de ... 76.363.900 (setenta e seis milhões, trezentas e sessenta e três mil e novecentas) ações ordinárias;

c) Aprovação dos novos Estatutos Sociais;

d) Aprovação de opção para subscrição de ações, nos termos do art. 48 da Lei n. 4.728, de 14 de julho de 1965;

e) Fixação de ágio na subscrição de ações novas e destinação do mesmo;

f) Abertura de filial na cidade do Rio de Janeiro, e fechamento da filial existente na cidade de São Paulo;

g) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

h) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de maio de 1974.
 ass.) *Johann Gervai*
 Diretor-Presidente Substituto
J. R. Frago
 Diretor

J. P. Bruna
 Diretor

Belém, 23 de maio de 1974.
Johann Gervai
 Diretor-Presidente Substituto

16.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
Tabelionato Bruno Zaratini
 Reconheço por semelhança a firma de Johann Gervai.

São Paulo, 24 de maio de 1974.
 Em testemunho B.F.C. da verdade.
Benedito F. de Castilho
 Escrevente Autorizado
 (Ext. Reg. n. 2691 — Dias: 1, 4 e 5/6/74).

COMPANHIA AGRO PASTORIL ÁGUA AZUL (CAPAZ)

C.G.C. 04.932.448/0001

Assembleia Geral Extraordinária
 —AVISO AOS ACIONISTAS—

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Agro Pastoral Água Azul (CAPAZ), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, Fazenda Água Azul, no quilômetro 32 da rodovia para Marabá (PA-70), Paragominas, neste Estado, às 11:30 horas do dia 13 de junho de 1974, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Renúncia da Diretoria;
- b) Eleição de Diretores;
- c) Que ocorrerem.

Belém, 03 de junho de 1974.

Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu
 Diretor Presidente

Adriano Ribeiro Alves
 Diretor

(T. n. 21.458 — Reg. n. 2.711 — Dias: 04, 05 e 06.06.74)

COLEIPA — COMPANHIA DE LEITE PASTEURIZADO

C.G.C. n. 04.946.703 — Insc. 10.002
 Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os srs. Acionistas da Cia. de Leite Pasteurizado "COLEIPA" a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de junho de 1974, às 10 (dez) horas na sede social à Av. Pedro Miranda, n. 1.387, nesta Capital, para a seguinte ordem do dia:

- a) Ratificação de Assembleias Anteriores;

- b) Outros assuntos de interesse geral.

Belém, 28 de maio de 1974.
José Carlos Vilela de Andrade
 Presidente

15.º Cartório de Notas
 Reconheço por semelhança a firma supra de: José Carlos Vilela de Andrade.
 São Paulo, 28 de maio de 1974.
 Em test. A.C. da verdade.
ANTONIO CORREA
 Esc. autorizado
 (T. n. 21.448 — Reg. n. 2.688 — Dias: 04, 05 e 06.06.74).

A. MOURÃO, S.A. TECIDOS E ARMARINHO

C.G.C. n. 04.912.028/001

Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação

Convidamos por este Edital os srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 08:00 horas, do dia 14 de junho corrente, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Re-Ratificação da Assembleia Geral Ordinária do dia 04.05.74, que se realizou sem observância das regras determinadas pela Lei n. 2.627 de setembro de 1940, para aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Belém, (Pa.), 1.º de junho de 1974.

a) DIRETORIA

(T. n. 21.457 — Reg. n. 2.710 — Dias: 04, 05 e 06.06.74).

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

EDITAL

De conformidade com o que determina o artigo 27, capítulo IV, do Regimento Interno desta Academia, fica aberta, com o prazo de 45 dias, a partir da data de publicação deste EDITAL, a inscrição de candidatos ao preenchimento da Cadeira n. 36, vaga com o falecimento do Acadêmico Orlando Chicre Miguel Bitar e que tem como Patrono Terêncio Porto.

A inscrição far-se-á na Secretaria da Academia, mediante requerimento ou carta dirigida ao senhor Presidente.

Belém, 3 de junho de 1974.

Aláudio de Oliveira Melo

1.º Secretário

(Ext. Reg. n. 2758 — Dia: 5.6.74).

Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL e no Posto de Vendas (Centro)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas
de Rodagem do Pará
(DERPA)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acham à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ (DERPA), os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

12/74:

Construção de uma ponte em concreto armado na rodovia PA-17.

VALOR DA CAUÇÃO INICIAL:

Cr\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 9,00 horas do dia da abertura das propostas.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de junho de 1974, às 10,00 horas.

13/74:

Construção de duas pontes em concreto armado na rodovia PA-17.

VALOR DA CAUÇÃO INICIAL:

Cr\$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até às 9,00 horas do dia da abertura das propostas.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de junho às 16,00 horas.

Belém, 31 de Maio de 1974.

Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO

Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 2756 — Dias 5 e 6/74)

Universidade Federal do Pará

Apostila feita no Decreto de nomeação do Professor Walter da Silva.

"O portador do presente Decreto de Nomeação, nos termos do Parecer

1-264, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de fevereiro de 1974, foi es-

tabilizado no cargo de Professor Titular de acordo com o disposto no § 2º do art. 177, da Constituição Federal de

1967 conforme consta no Processo n. 006771/74 Reitoria da Universidade Fe-

deral do Pará, Belém, 03 de junho de 1974. a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA

GAMA MALCHER — Reitor".

(T. n. 21.475 — Reg. n. 2.754 —

Dia 5.06.1974)

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ

Termo Aditivo N.º 04/74, ao CONTRATO

N.º 18/73, assinado entre a UNIVER-

SIDADE FEDERAL DO PARÁ e a

firma ENCISA — ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO LTDA., em data de 5.06.73, como a seguir se declara:

— R E S U M O —

REPARCELAMENTO: — Alterado o Cronograma de pagamento das parcelas ainda não liquidadas, no valor de Cr\$ 1.512.759,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Doze Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros).

ACRÉSCIMO: — Contratando acréscimo de 73m³ de concreto aparente, no valor de Cr\$ 10.660,00 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta Cruzeiros).

RECURSOS FINANCEIROS: — O acréscimo acima mencionado, correrá à conta do Convênio firmado com o Departamento de Ensino Fundamental do MEC para a construção da Escola de 1.º Grau.

NOTA DE EMPENHO: — Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n. 3001.

Belém, 21 de maio de 1974.

a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Reitor
CPF 000179652

a) Eng. Civil GUILHERME RODRIGUES SICSÚ

CPF 000856692

p/ ENCISA — Eng. Civil e Saneamento Ltda.

TESTEMUNHAS:

a) ARMENIO BORGES BARBOSA

a) ROSA MARIA AZEVEDO COSTA

(Ext. Reg. n. 2745 — Dia 5.06.74)

TERMO DE CONTRATO N.º 06/74, fir-

mado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRU-

ÇÕES — (ESTACON), para execu-

ção de prédio de Recreação e Assistência Estudantil, de acordo com

o projeto, cálculos, especificações e demais elementos da TOMADA DE

PREÇOS N.º DO — 11/74.

— R E S U M O —

VALOR: — O valor do Contrato é de Cr\$ 905.432,00 (Novecentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Cruzeiros), conforme Cronograma Físico Financeiro aprovado pela Divisão de Obras da Universidade.

PRAZO DE ENTREGA: — O prazo de entrega da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados dez (10) dias após a expedição da Ordem de Serviço.

RECURSOS FINANCEIROS: — Os recursos financeiros para pagamento do presente Contrato, correrá à conta do

elemento de despesa 4.1.1.0 — Programa de Trabalho 09.10.1024 — 11 Orçamento de 1974.

NOTAS DE EMPENHO: — Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho 3259 até 3277/74.

Belém, 27 de maio de 1974.

a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Reitor
CPF 000179652

a) Eng. LUTFALA CASTRO BITAR
p/ ESTACAS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A. — ESTACON — CGC 04946406/001

TESTEMUNHAS:

a) ARMENIO BORGES BARBOSA

a) ROSA MARIA AZEVEDO COSTA

(Ext. Reg. n. 2746 — Dia 5.06.74)

TERMO DE CONTRATO N.º 07/74 fir-

mado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma CONS-

PARA — CONSTRUTORA PARAENSE LTDA., para a construção do

prédio do LABORATÓRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (2a.

Etapa), em terreno do Campus Universitário, de acordo com o projeto,

cálculos, especificações e demais elementos da TOMADA DE PREÇOS

N.º DO — 05/74.

— R E S U M O —

VALOR: — O valor do Contrato é de Cr\$ 1.524.386,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Cruzeiros), conforme Cronograma Físico Financeiro aprovado pela Divisão de Obras da Universidade.

PRAZO DE ENTREGA: — O prazo de entrega da obra, é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço.

RECURSOS FINANCEIROS: — As despesas criadas do presente Contrato, correrão à conta do Subelemento de despesa 4.1.1.0 — Programa de Trabalho — 09.06.1024 — 53 do Orçamento de 1974.

NOTAS DE EMPENHO: — Para cobertura da despesa, foram emitidas as Notas de Empenho n. 3229 a 3258.

Belém, 28 de maio de 1974.

a) Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Reitor
CPF 000179652

a) Eng. ISAAC BACESSAR
p/ CONSPARA — CONSTRUTORA PARAENSE LTDA.
CGC 04909651/01

TESTEMUNHAS:

a) ARMENIO BORGES BARBOSA

a) ROSA MARIA A COSTA

(Ext. Reg. n. 2747 — Dia 5.06.74)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Apostila feita na Portaria de nomeação do Professor José Raimundo Ribeiro Serra.

"O portador da presente Portaria, nos termos do Parecer n. 264—I, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de fevereiro de 1974, foi estabilizado no cargo de Professor Titular, de acordo com o § 2º do art. 177, da Constituição Federal de 1967, conforme consta do Processo n. 06499/74, desta Universidade. Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de maio de 1974.

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Reitor
(T. n. 21473 — Reg. n. 2737 — Dia — 5.06.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Cumprindo ordem superior, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública para a venda de vários lotes de sucatas de ferro, existentes no Matadouro do Maguari, inservíveis para os serviços daquela repartição.

Este Edital de Concorrência Pública obedecerá as seguintes condições:

a) — As propostas, em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, à rua Manoel Barata n. 50 — Edifício IPASEP — 9º andar, sala 906, até às 12 horas do dia 20.06.74, e serão abertas às 16 horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar as sucatas no Matadouro do Maguari, diariamente, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, oferecendo preço de quilo para o total dos lotes;

c) — A ordem de entrega das sucatas será expedida pelo Senhor Diretor do Matadouro do Maguari, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de trinta (30) dias, por conta do comprador.

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 04 de junho de 1974.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D. M.

P/Comissão de Licitação

V I S T O:

MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO
Diretora Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1796 — Dias — 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 25.06.74)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Cumprindo ordem superior, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública, para a venda de duas (2) caldeiras, a lenha, no estado, existentes no MATADOURO DO MAGUARI, inservíveis para o serviço daquela repartição.

Este Edital de Concorrência Pública, obedecerá as seguintes condições:

a) — As propostas em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, à rua Manoel Barata n. 50 — Edifício IPASEP — 9º andar, sala 906, até às 12

horas do dia 20.06.74, e serão abertas às 16 horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar as caldeiras no Matadouro do Maguari, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

c) — A ordem de entrega das caldeiras será expedida pelo Senhor Diretor do Matadouro do Maguari, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de trinta (30) dias, por conta do comprador.

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão de Material do Departamento do Serviço Público, em 04 de junho de 1974.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D. M.

P/Comissão de Licitação

V I S T O:

MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO

Diretora Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1796 — Dias — 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 25.06.74)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Pará

— A V I S O —

CONCORRÊNCIA Nº 06/74 — CANCELAMENTO

A Diretoria Regional da "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", através da Comissão de Licitação, comunica que por determinação do senhor Diretor Regional foi cancelada a Concorrência número 06/74 — Fornecimento de Uma Central Pabx — Ard — 561 — 90 + 10 + 10, 90 Ramais, devidamente instalada, em face de infringência das Normas de Licitação.

Comunica ainda, que no dia 26 do corrente, às 10 horas será processada nova Licitação Por Concorrência n. 07/74, para aquisição da mencionada Pabx e será exigida para garantia da Proposta, a Caução de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

O Edital da Concorrência, Plantas, Especificações e quaisquer informações poderão ser obtidas com a Seção de Material, 3º andar do Edifício Sede, à Avenida Presidente Vargas, 498, nesta cidade.

Belém — Pará, em 03 de Junho de 1974

CARMELA MANFREDI BARROSO

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. n. 2734 — Dias — 5, e 6.6.74)

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NOTA ESCLARECIMENTO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, esclarece aos interessados na arrematação dos veículos, que serão leiloados pela Caixa Econômica Federal — Filial do Pará — no próximo dia 10 de junho do corrente, que as placas identificadoras da categoria aluguel a Taxímetro n. TX-1002 e TX-0252, não podem ser cedidas, transferidas ou alienadas, conforme preceitua o Decreto Estadual n. 8689, de 26 de março de 1974.

Outrossim, através do Ofício n. 0335-DG de 29.05.74, este Departamento, já solicitou a Caixa Econômica Federal — Filial do Pará, o recolhimento das mencionadas placas, para fins de direito.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de maio de 1974

ROBERTO PESSOA CAMPOS — Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2741 — Dia — 05.06.74)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

Neste Caderno

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Jus-
tiça

—XXXXX—
EDITAIS
JUDICIAIS

—XXXXX—
JUSTIÇA
FEDERAL

—XXXXX—
JUSTIÇA DO
TRABALHO DA 8a.
REGIÃO

—XXXXX—
ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA

—XXXXX—
TRIBUNAL
DE CONTAS

ACÓRDÃO Nº 2.119

Agravado Em Mesa

Agravante: — Sociedade Civil Pátria e Cultura.

Agravado: — O Despacho do Exmo. Sr. Des. Relator.

Relator: — Desembargador Ary da Silveira.

EMENTA — Relator. Sua designação na Instância Superior, para o processo de restauração de autos extraviados na Secretaria do Tribunal, e decor-
rência de disposições do vigente Regimento
Interno (arts. 213 e segs.). Ao desembarga-
dor a quem for distribuído, cabe o preparo
do processo: exceção de incompetência sem
qualquer amparo legal. Nega-se provimento
ao agravo.

Jorge Abraão Age porpôs, e obteve ganho de causa, contra Sociedade Civil Pátria e Cultura, uma ação de des-
pejo para desocupação do imóvel sito à Avenida Nazaré
número 617, nesta Capital. Em apelação foi confirmada
a decisão da 1a. instância, pelo acórdão número 594, de
9 de novembro de 1967, do qual foi Relator o hoje apo-
sentado Des. Roberto Cardoso Freire da Silva. Em embár-
gos, foi o referido acórdão confirmado, desprezados aque-
les, em sessão deste Egrégio Tribunal, datada de 8 de
outubro de 1968, sendo Relator o também já aposentado
Des. Alvaro Pantoja. Em recurso extraordinário, o Vene-
rando Supremo Tribunal Federal, em sessão do dia 7 de
novembro de 1969, por unanimidade de votos, não tomou
conhecimento do recurso. Os autos baixaram, dando en-
trada na Secretaria deste Tribunal em 4 de março de 1970,
e, daí extraviaram-se.

Jorge Abraão Age, vitorioso em todas as instâncias,
requereu a restauração dos autos extraviados, em petição
datada de 10 de fevereiro de 1972, devidamente instruída
com peças daquele processo. S. Excia. o senhor Des.
Presidente deste Tribunal, recebendo a petição, nela pro-
latou despacho mandando citar a Sociedade requerida, a
qual contestou juntando também vários documentos refe-
rentes ao processo. Sobre a contestação falou o requeren-
te, e, a seguir, S. Excia. o Des. Presidente decidiu, jul-
gando restaurados os autos.

CADERNO

2

Quando os autos encontravam-se na instância inferior, para os fins da execução, a Sociedade ora agravante propôs ação rescisória da decisão que julgou a restauração, alegando defeito na citação inicial. Julgada procedente a rescisória, foi anulado o processo a partir da citação, inclusive. Os autos foram então, e, acertadamente, objeto de distribuição entre os desembargadores membros do Egrégio Tribunal, para designação daquele incumbido de presidir os atos necessários ao julgamento da restauração, cabendo, assim, ao Relator que este subscreve tal incumbência.

Procedeu-se então a nova citação e a Sociedade Civil Pátria e Cultura, contestou de novo a restauração. Na contestação, a mesma Sociedade se apoia muito na afirmação de que a sentença de 1ª instância não foi registrada no livro competente do Cartório sob a responsabilidade do Escrivão Coutinho, em razão do que não se dispõe de meios para restaurá-la, e, que, assim, a pretensão do locador vencedor se acha fulminada, ou seja é impossível a pretendida restauração. Não obstante tal veemência, paradoxalmente insiste para que os autos baixem a instância inferior, onde, segundo seu entendimento, deveriam se processar alguns atos. Como tal pretensão não fosse atendida, a ora agravante arguiu a incompetência do Relator, apesar de saber que essa competência decorre do fato de os autos terem sido extraviados na Superior Instância, e, ter havido a distribuição, segundo ordenamento dos artigos 213 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal.

A exceção de incompetência foi indeferida pelo despacho que adiante se transcreve: "Vistos, etc. Como o desaparecimento dos autos ocorreu no Tribunal, a competência para o processo da restauração é de um de seus membros. E, por isso mesmo, a ação será distribuída, sempre que possível, ao próprio relator do processo desaparecido, que aliás não é o caso presente (artigo 1.068 do C. Pr. Civ.). A respeito, pois, de competência para o processo, nada mais há que tratar, tão clara é a lei. É fato que a restauração far-se-á no juízo de origem quanto aos atos que neste se tenham realizado, segundo recomendação do par. 10. do artigo mencionado. Para isso, é óbvio, o Relator a quem está afeto aquilatar da necessidade de tais providências, delegará competência ao juiz da instância inferior, para o só efeito de poder presidir aqueles atos. A exceção de incompetência, portanto, em si mesma, é manifestamente improcedente, pelo que indefiro o presente requerimento (artigo 310 do C. Pr. Civ.). Vale acrescentar todavia, que os atos essenciais da instância inferior, encontram-se documentalmente comprovados nos autos. Seria pura perda de tempo determinar a baixa dos autos para maiores indagações. O caso, profundamente constrangedor, da sentença que não foi lançada no Livro de Registro, já está por demais noticiado, e, a respeito até certidão com fé pública foi lavrada, dando conta de tão criminosa negligência. À vista do exposto, mando que se prossiga. Intime-se. Belém, 3 de abril de 1974. Ary da Motta Silveira. Relator"

Contra tal despacho é que foi interposto o agravo em mesa. Vale mais acrescentar que as disposições do Regimento do Tribunal, estão em conformidade com o Código de Processo Civil. Por outro lado, os autos da restauração contêm as peças fundamentais para o processo da execução, inclusive os decisórios das instâncias superiores que se referem claramente à sentença da 1ª instância, individuando o objeto da condenação.

Assim, é evidente que não tem razão a agravante em sua pretensão. É preciso que fique bem claro, que não existe mais de uma competência para o preparo do processo. A competência é uma só, a do Relator, por força dos dispositivos legais mencionados. Colocadas pois, as coisas, em termos de competência, a decisão agravada está

correta.

A vista do exposto, acordam os desembargadores membros do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão agravada. Custas pelo Agravante. Belém, 15 de maio de 1974

(a) Des. Ary da Motta Silveira, Relator.

Em Tempo: Presidiu o presente julgamento, S. Excia. o senhor Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 28 de maio de 1974.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Judiciário PJ—B, resp. p/ Oficial Judiciário PJ—A.

(G. Reg. n. 1759)

ACÓRDÃO Nº 2.120

Apelação Cível "Ex Officio" da Capital

Apelante: — A Dra. Juiza da 10ª Vara, respondendo pela 9ª.

Apelados: — João Alberto Ribeiro de Menezes, e Rosa Maria dos Santos de Menezes.

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Não sendo, pela vigente processualística, as decisões homologatórias de desquite por mútuo consentimento sujeitas ao duplo grau de jurisdição, não se conhece do recurso de ofício interposto em semelhantes casos, por incabível na espécie.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível "Ex Officio" da Comarca da Capital em que é Apelante a doutora Juiza de Direito da 10ª. Vara respondendo pela 9ª. Vara Cível e Apelados João Alberto Ribeiro de Menezes e Rosa Maria dos Santos de Menezes.

Acórdão os Juizes da 2ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos de uma de suas Turmas Julgadoras, acolher a Preliminar suscitada pela 2ª. Subprocuradoria Geral do Estado no sentido de não ser conhecido o recurso de ofício interposto, por incabível na espécie.

João Alberto Ribeiro de Menezes e Rosa Maria dos Santos de Menezes, brasileiros, casados entre si, ele, funcionário da VARIG, ela, de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta capital, à Passagem Peribebuí, número 704 (bairro da Sacramento) e avenida Senador Lemos, n. 4.474 (bairro da Sacramento), respectivamente, em petição datada de 12 de julho de 1972 e ajuizada a 25 do mesmo mês e ano, requereram, no Juízo da 9ª. Vara Cível da Comarca da Capital, o processamento e homologação de seu Desquite Communi Consensu, de acordo com as cláusulas constantes da inicial.

Assim, disseram e provaram, através certidões, que são casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 07 de abril de 1967, não havendo contrato antenupcial; do matrimônio nasceram três filhos, cuja idade à época da inicial eram: Eduardo dos Santos Menezes, quatro anos; Rosana Santos de Menezes, três anos e Rosivane dos Santos Menezes, dois anos; referidos menores ficaram sob a guarda e responsabilidade da desquitanda, pagando-lhes o desquitando, como pensão alimentícia, a importância equivalente a 40% do salário que percebe, acrescido do salário família, em desconto a ser efetuado em folha de pagamento; ao desquitando, ainda, ficou assegurado o direito de visitar os menores quando lhe aprouver.

Ouvidos os cônjuges desavindos, a 25 de julho de 1972, sem que reformassem os propósitos constantes da peça preambular, a doutora juiza "a quo" marcou-lhes nova audiência para às 11,00 horas do dia 18 de agosto, quando ouviu-os, novamente, e ante a impossibilidade de reconciliação, determinou fosse lavrado o competente Termo de Ratificação (doc. fls. 10).

Com vista dos autos do Ministério Público opinou

favoravelmente ao requerido. Assim, em sentença datada de 16 de outubro de 1972, a doutora juíza "a quo" homologou o desquite amigável, recorrendo de ofício para este Egrégio Tribunal de Justiça.

Nesta instância o doutor 2o. Subprocurador Geral do Estado arguiu, face a nova processualística, a Preliminar de Não Conhecimento do Recurso Por Incabível na Espécie; no "mérito", manifestou-se pelo improvimento da apelação.

É o "relatório".

"Preliminar — Não Conhecimento do Recurso Por Incabível na Espécie". Homologado pela doutora Juíza de Direito da 10a. Vara, respondendo pela 9a. Vara Cível, o Desquite Amigável requerido por João Alberto Ribeiro de Menezes e Rosa Maria dos Santos de Menezes, veio o processo, através do recurso de ofício interposto, ao conhecimento desta Superior Instância, onde o ilustre 2o. Subprocurador Geral do Estado arguiu a presente Preliminar.

Realmente, tem inteira procedência a tese do não conhecimento da apelação, de vez que, pela nova lei processual civil o duplo grau de jurisdição foi adotado, exclusivamente, para as sentenças enunciadas pelo artigo 475 do referido diploma legal.

Processando-se o feito no ano 1972, vigia à época o antigo Código de Processo Civil que determinava o recurso

obrigatório para as decisões homologatórias de Desquite Communi Consensu. Assim, andou acertadamente a doutora juíza "a quo" ao submeter a esta instância a sua decisão. Porém, sendo o presente processo pendente a quando do advento da nova norma adjetiva civil, foi o mesmo atinido pela atual sistemática processual, ex vi do disposto no artigo 1.211 da referida norma legal.

Este Egrégio Tribunal de Justiça, através reiteradas decisões, já firmou tranquila e pacífica jurisprudência no sentido de não conhecer os recursos de ofício interposto de decisões homologatórias de desquite amigável, após o advento do novo Código de Processo Civil.

Por tais razões a Colenda Turma Julgadora acolheu a Preliminar suscitada pelo digno doutor 2o. Subprocurador Geral do Estado e não conheceu da Apelação, por incabível na espécie.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Belém, 23 de maio de 1974.

(aa) Des. Sílvio Hall de Moura — Presidente

Des. Ricardo Borges Filho — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 31 de maio de 1974.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Of. Judiciário PJ—B, resp. p/ Of. Judic. PJ—A

(G. Reg. n. 1768)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Edital de Praça

A Doutora Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10 do mês de junho do ano corrente (1974) irão a público pregão, às dez (10) horas, no Palácio da Justiça, de venda e arrematação de edital de praça, à porta da sala de audiências da 4a. Vara, os seguintes bens pertencentes a Raymundo das Mercês de Jesus na ação executiva que o Banco do Brasil S/A move contra Raymundo das Mercês de Jesus — Importação e Exportação e Z. V. Silva, constantes de:

TERRENO EDIFICADO, coletado sob o n. 756, antigo 194, sito à Trav. Nove de Janeiro, perímetro compreendido entre as ruas João Balbi e Boaventura da Silva, nesta cidade, confinando de ambos os lados com quem de direito, e devidamente registrado no Cartório de Imóveis do 2o. Ofício desta Comarca, sob o n. 25.851, às fls. 200 do Livro 3.S, e mede de frente 5,25 mts (cinco metros e vinte e cinco centímetros) por 22,80 mts. (vinte e dois metros e oitenta centímetros) de fundos com as seguintes características: Construção em madeira, coberta com telhas de barro comum, servida por porta e janela, contendo em seu interior as seguintes dependências: Sala, quarto, varanda e cozinha, todos assoalhados com tábuas de cupiuba e com forro em madeira branca, sanitário cimentado, pequeno quintal, parcialmente cercado com estacas de madeira, no estado, avaliado em.... Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

TERRENO AGRÍCOLA, com benfeitoria, sito na Estrada do Tapanã, ramal da Rodovia "Artur Bernardes", antes denominada Estrada Belém-Icoaraci, da qual dista aproximadamente quatro (4) quilômetros; medindo de frente 155,00 mts (cento e cinquenta e cinco metros), por 263,00 mts (duzentos e sessenta e três metros) pela lateral direita e 243,00 mts (duzentos e quarenta e três me-

tros) pela lateral esquerda, que confina com as terras de propriedade de Palmira de Oliveira Gabriel, contendo em seu interior uma (1) casa térrea de construção mista, coberta com telhas de barro comum, tendo as seguintes dependências: Sala, quarto, varanda, todos assoalhados e forrados com madeira branca, cozinha e sanitário mosaicados e com as paredes revestidas de azulejos. O bem antes descrito está devidamente registrado no Cartório de Imóveis do 1o. Ofício da Comarca da Capital sob o n. 18.783, nas folhas 84, do Livro 3.X, avaliado no estado em Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

LOTE DE TERRENO, sem edificação, designado sob o n. 1.185, da quadra 33, do loteamento denominado "Águas Lindas", situado na Rodovia BR-316, antes Estrada Belém-Bragança, Município de Ananindeua, Termo Judiciário da Comarca da Capital, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2o. Ofício, sob o n. 35933, fls. 261, livro 3.B, e mede 10,00 mts (dez metros) de frente por 40,00 mts. (quarenta metros) de fundos, o bem está avaliado em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Caso não haja comprador para os bens praticados pelos preços consignados nas avaliações, os mesmos serão levados a leilão no dia 28 do mês de junho de 1974, às dez (10) horas, no mesmo local, a quem mais der.

Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, do porteiro dos auditórios e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 08 dias do mês de maio de 1974. Eu, Autônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi. — (a) Dra. MARIA LUCIA

CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da 4a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2502 — Dia 5.6.74)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Igarapé-Açu

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 dias.

A dra. Lúcia Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo está sendo processado por crime previsto no artigo 278 do Código Penal Brasileiro o acusado Plácido Ferreira Soares, brasileiro, casado, sem profissão, com domicílio e residência ignorados, pelo que fica o mesmo citado para todos os termos da presente Ação crime, a fim de comparecer na sala do Fórum desta Comarca, no próximo dia 14 de junho, às 10,00 horas, para ser inicialmente interrogado no aludido processo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente Edital e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Açu, aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Benedito da Cruz, Escrivão do Crime que subscrevi.

Dra. LUCIA SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito

(G. Reg. n. 1767)

EDITAL DE CITAÇÃO, pelo prazo de 30 dias.

A dra. Lúcia Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faz saber a quem interessar possa e deste tenha conhecimento, que por este Juízo e Promotoria Pública está sendo processado o réu João Bernardes da Fonseca, brasileiro, casado, militar aposentado, filho de Juvenal da Fonseca e Bernardina da Fonseca, dizendo-se residente em Belém do Pará, para que o mesmo compareça neste Juízo

no próximo dia 18 de junho, às 10,30 horas, a fim de ser inicialmente interrogado no processo crime de Lesões Corporais que lhe move a Justiça Pública deste Estado, como incurso no artigo 129 § 2o. itens I, III e IV do Código Penal Brasileiro. E para que ninguém alegue ignorância vai este publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Açu, aos dezoito dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Benedito da Cruz, Escrivão do Crime que subscrevi.

Dra. LUCIA SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito

(G. Reg. n. 1767)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Abder Rahin Suleiman Mustafá, Valdemar Caetano, (Emitentes), Maria Helena Von Ezekus (Avalista), Manoel Dias de Azevedo, Corp-sula. — Corporação Sulamericana da Amazônia Ltda., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte de Francred S/A. — Crédito, Financiamento e Investimento, (2), Banco Sul Brasileiro S/A, Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A, S. A. "Domingos Forte" de Indústria e Comércio, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento às três (3) notas promissórias e duas duplicatas de contas mercantis n. 2666 e 677/C, nos valores de Cr\$ 17.356,50 Saldo/ Cr\$ 7.011,60 Saldo/..... Cr\$ 10.000,00/ = Cr\$ 290,00/ Cr\$ 625,26/ vencidas em a vista (2)/6.5.74/15.5.73/8.4.74/ por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não aceitas, a favor de Francred S/A — Crédito, Financiamento e Investimento, (2), Banco Sul Brasileiro S/A, Comércio e Indústria São Pedro S/A, S. A. "Domingos Forte" de Indústria e Comércio, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as três notas promissórias e duas duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 30 de maio de 1974.

(a) NATALINA COSTA

Ecrevente Juramentada

(Ext. — Reg. n. 2712 — Dia 5.6.1974)

AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

PORTARIA N. 02/74

O Dr. Mário Antonio Amoêdo de Carvalho, Brasil, Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

R.E.S.O.L.V.E:

Determinar que os servidores mili-

tares, abaixo relacionados, colocados à disposição desta Auditoria, pelo Comandante Geral da PME, prestem serviços ao Gabinete do Auditor, nas funções a seguir enumeradas:

- 1 — Antônio Martins de Queiroz, 1º Sargento PM, como Auxiliar do Gabinete;
- 2 — Olívio dos Santos Melo Lobato, Soldado PM, como Ordenança;

3 — Nivaldo dos Santos Nascimento, Soldado PM, como Motorista.

Dê-se ciência, cumpra-se, comuniquem-se e publique-se.

Auditoria Militar do Estado, em 31 de maio de 1974.

Mário Antonio Amoêdo de Carvalho
Brasil
Auditor Militar

JUSTIÇA FEDERAL

PROCURADOR JUDICIAL RÍO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTANCIA

1.ª Região — Estado do Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 86/74

EXPEDIENTE DO DIA 15.05.74

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguir Barroso

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuidora Federal

Zulmira Machado Vitor

Distribuição dos feitos da Primeira

Instância em audiência realizada às 11:00

horas do dia 15.05.74.

III — Processo de Execução

N. 6507 — Exequente — A Fazenda

Nacional

Executada — Panificadora Angela

Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 6508 — Exequente — A Fazenda

Nacional

Executada — Panificadora Angela

Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto

N. 6509 — Exequente — A Fazenda

Nacional

Executada — Calcebem Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6510 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — C. Corrêa Magalhães
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6511 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Naval Ind. Metalúrgica Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 6512 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Emp. Sta. Bárbara — Com. Rep. Ind. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6513 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Emp. Sta. Bárbara — Com. Rep. Ind. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 6514 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Emp. Sta. Bárbara — Com. Rep. Ind. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6515 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Emp. Sta. Bárbara — Com. Rep. Ind. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 6516 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Vianna Irmãos
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6517 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — Belmiro Marques da Rocha
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 6518 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Soc. de Engenharia Gutierrez Amaral Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6519 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Construtora Rabelo SA.
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6520 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — José Marcos C. de Souza Araújo
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 6521 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executado — José Marcos C. de Souza Araújo
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 6522 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Churrascaria Irakatu
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6523 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Churrascaria Irakatu
Ao: MM. Juiz Federal Substituto
N. 6524 — Exequente — A Fazenda Nacional

Executada — Churrascaria Irakatu
Ao: MM. Juiz Federal
VI — Feitos não contenciosos
N. 6525 — Justificante — Mônica Barata de Almeida

Justificado — Inst. Prev. e Assistência dos Servidores do Estado
Ao: MM. Juiz Federal
N. 6526 — Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício da 3ª. Vara da Seção Judiciária do Estado da Guanabara.

Ao: MM. Juiz Federal Substituto
GABINETE DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Despachos em Ofícios e Petições
Petições de: Albertina dos Santos Pereira e Novamazônia Comércio, Representações Ltda.
Assunto: Solicitam Certidão Negativa
Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretária.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro
Petição de: Francisco Seguin Dias Filho
Assunto: — Solicita Certidão Negativa.
Despacho: Indefiro. Ponta de papel serve apenas para notas de armazens.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro
GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL
Despachos em Ofícios e Petições
Of. AC74 SECOF 217 do Sr. Diretor do Presídio São José
Assunto: Encaminha a petição da interna Alice Miranda
Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal
Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Assunto: Vem desistir da Ação proposta contra o Sr. Ludviko Getparakis e sua esposa.
Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal
Petição de: Maria Clelia dos Santos (Adv. Dr. Augusto B. Freire)
Assunto: Requer juntada aos autos do proc. n. 6503, de opção ao Fundo de Garantia, do instrumento de mandato outorgado ao advogado.
Despacho: Junte-se aos autos.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal
Petição de: Jandira Miraselva Oliveira Sabaa Srup (Adv. Dr. Augusto B. Freire)
Assunto: Requer a V. Exa. juntada aos autos do proc. n. 6504, do instrumento de mandato outorgado ao advogado.
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição: Herley Pinto Pamplona (Adv. Dr. Augusto B. Freire)
Assunto: Requer juntada aos autos do proc. n. 6502, do instrumento de mandato outorgado ao advogado.
Despacho: Idêntico ao acima
Petição de: Ubiratan de Aguiar
Assunto: Requer juntada da procuração anexa aos autos em que figura como

denunciado Walter Paulo da Silva
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição de: Mônica Barata de Almeida (Adv. Dr. Moacir M. Filho)
Assunto: Apresenta Justificação Judicial para fins de prova junto ao Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
Despacho: A. Conclusão.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal
Petições que a Fazenda Nacional move contra: Panificadora Angela Ltda.; C. Corrêa Magalhães, Empresa Santa Bárbara Com. Representações Indústria Ltda., Vianna & Irmãos, Sociedade de Engenharia Gutierrez Amaral Ltda., José Marcos Coelho de Souza Araújo e Churrascaria Irakatu de O. Garcia.
Despacho: A. Citem-se.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal
Despacho em Processos
N. 5412 — Executivo Fiscal
Exeqte: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Nelson Souza)
Execda: A. Bragança, Com. e Indústria S. A. — BRASA
Despacho: A vista do contido na certidão de fls. 29v., proceda-se a citação do endereço indicado à f., nomeado Oficial de Justiça "ad hoc" o Dr. Fernando Neves Tocantins, Auxiliar Datilógrafo, que servirá sob afirmação legal.
Belém, Pa., em 15.05.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal
GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Despachos em Ofícios e Petições
Of. n. 630/74 do Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Assunto: Vem dar ciência das medidas que foram tomadas junto ao Diretor do Presídio São José objetivando a apresentação do preso Renato Guimarães Bentes.
Despacho: Junte-se aos autos.
Belém, 15.05.74. — a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto
Petição de: Gumerindo Otávio Faganha (Adv. Dr. José M. Dias)
Assunto: Vem dizer que desiste de apresentar as alegações preliminares, reservando-se para as alegações finais.
Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, 15.05.74. — a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto
Petição de: Silvio Azambuja, Maurício de Abreu
Assunto: Requer a V. Exa. que se digne determinar ao Superintendente da Polícia Federal neste Estado, seja cancelado seu fichamento nela existente.
Despacho: Idêntico ao acima.
Despacho em Processo
N. 6481 — "Habeas-Corpus" Preventivo
Impetrante: Giselia Batista Pereira (Adv. Dr. José M. Dias)
Imptdo: Delegado de Polícia Fazenda do DR/PA
Despacho: Ao parecer do Ministé-

rio Público.

Belém, 15.05.74. — a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto (Ext. Reg. n. 2491—Dia—05.06.74)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
N. 87/74

EXPEDIENTE DO DIA 16.05.74

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguir Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ

FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Lauro Paulino da Costa, Claudionor Andrade Farias, Construtora Almirante Ltda., e A. L. dos Santos.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO SR. DR. JUIZ
FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: Enivaldo da Gama Ferreira

Assunto: Requer juntada do substahelecimento de mandato aos autos de Reclamação Trabalhista proposta contra o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 1a. Região pelo Sr. Eudemar Chagas dos Santos.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de: Tacape — Comercial e Importadora de Aviação Ltda.

Assunto: Vem dizer que na qualidade de proprietário do avião Aircraft-Piper PA-28-180, integralmente o pleiteado por Newton Varella no sentido de que o aparelho seja liberado.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Paulo de Tarso Dias

Klautau

Assunto: Requer juntada do Instrumento de Mandato telegráfico outorgado por Tacape — Comercial e Importadora de Aviação Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Newton Varella (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Assunto: Requer que V. Exa., ouvi-

do, novamente, o doutor Proc. Regional da República, determine a liberação dos bens (ref. Proc. n. 6506).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de: João Maia Fernandes (Adv. Dr. Vicente Queiroz)

Assunto: Solicita desentranhamento de sua Carteira Profissional ref. Proc. 5183

Despacho: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. DRF-SIJ 329/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Informa que ainda não foi instaurada ação fiscal referente ao automóvel Volkswagen de placa número AC-8973—PA e ao barco "Raposa".

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Petições que a Fazenda Nacional move contra Churrascaria Irakatu de O. Garcia, Panificadora Angela Ltda., Calcebem Ltda., Naval Indústria Metalúrgica Ltda., Empresa Santa Bárbara Com. Representações Indústria Ltda., Belmiro Marques da Rocha (Taxi), Construtora Rabelo S. A. e José Marcos Coelho de Souza Araújo.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Ref. Proc. 6315 — Carta Precatória

Depcte: Juiz Federal em Exercício na 3a. Vara da Seção Judiciária do Estado da Guanabara.

Depcto: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Mandado de Citação expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros — Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Réu: José Aires de Souza (Zuzito)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Despachos em Processos

N. 199 — Reclamação Trabalhista (T. F. R. n. 1989)

Rete: João Carlos Maciel (Adv. Dr.

Dr. Hamilton Gualberto)

Recdo: Cia. Brasileira de Alimentos — COBAL

Despacho: Cumpra-se a respeitável decisão do Tribunal "ad quem".

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 2484 — Executivo Fiscal (T. F. R. n. 31721)

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: Vasconcelos Allen Com. Representações Ltda. (Adv. Dr. Carlos Platilho)

Despacho: Diga a Exequiente.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 6476 — Carta Precatória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 7a. Vara do Estado de S. Paulo.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará.

Despacho: Tendo em vista o conteúdo a fls. 3, e face à informação de fls. 15-V, apresentem-se estes autos ao MM. Juiz Federal, fazendo-se a devida compensação na distribuição.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 3767 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Antonio Nery Pinheiro e Bernardino da Costa e Silva (Adv. Drs. Francisco Nunes Salgado e Gervásio de Miranda Meireles)

Despacho: Preliminarmente apresente o defensor do réu Antonio Nery Pinheiro os quesitos que entende necessários de serem respondidos caso este Juízo venha a deferir a realização do rama requerido a fls. 171. Intime-se

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 4613 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Waldir Peon Roldan (Adv. Dr. Alberto da Silva Campos)

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Belém, Pa., em 16.05.74.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. n. 2490 — Dia — 05.06.74)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 88/74

Expediente do dia 17.05.1974

Juiz Federal e Diretor do Foro:

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal Substituto:

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Diretor da Secretaria

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petição do Instituto de Resseguros do Brasil.

Assunto: Vem requerer se digne V. Exa. mandar atestar-se nesta Justiça tramitou processos em que figuram como réus: Sabino Francisco de Almeida e Manoel Francisco de Almeida.

Despacho: Indefiro. Belém, Pa, em 17.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de TACAPE — Comercial e Importadora de Aviação Limitada.

Assunto: Requer juntada de documentos alusivos ao avião prefixo PT_JPK.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 17.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de José Soares da Costa Pereira.

Assunto: Requer a V. Exa. que ao estipular os honorários do advogado da autora, o faça nos termos do Código de Processo Civil vigente.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 17.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telegrama da Associação Evangélica Missionário De-senvolvimento.

Assunto: Informa que a cadeira de rodas que o Dr. Newton Varela transportava na aeronave Piper PT_JPK foi doada para a Paraplégica Missionária.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 17.05.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 401 do Dr. Juracy Reis Costa — Auditor da 8a C. J. M.

Assunto: Informa que nada consta com relação a Sebastião Cavalcante da Canceição.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de João Paulo Oliveira (Adv. Dr. Wolter Ro-bilotta).

Assunto: Vem dizer que desiste das alegações preliminares, reservando-se as razões finais.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de Adahil da Paixão Gomes.

Assunto: Ref. Proc. n. 4718.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Adv. Donato Cardoso de Souza.

Assunto: Vem apresentar defesa prévia de Maria de Fátima dos Santos Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ref. Proc. n. 838 — Carta Precatória.

Depcte.: Juiz Fed. Substituto da Seção Judiciária no Estado do Pará.

Depcto.: Juiz Federal da Seção Judiciária no Estado de Goiás.

Autor: O Ministério Público Federal.

Réu: Manoel Messias da Rocha Andrade.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

DESPACHO EM PROCESSOS

N. 5874 — Executivo Fiscal.

Exeqte.: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executado: Fortunato Correa Meirelles.

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequente. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6015 — Executivo Fiscal.

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Aquiú Ind. e Comércio de Laticínios Ltda.

Despacho: Sobre o cálculo diga a Exequente. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6017 — Executivo Fiscal.

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executada: Archer Comissária de Despachos Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6021 — Executivo Fiscal.

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda.: Cartório de Protestos e Letras Vale Vaga.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5968 — Executivo Fiscal.

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda.: Otávio Carvalho Cunha — Exportação.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6089 — Carta Precatória Cível de Arresto.

Depcte.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Santarém.

Depcto.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará.

Despacho: Colha-se a manifestação da douda Procuradoria da República. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6179 — Busca e Apreensão.

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Réu: Dilson Soares.

Despacho: Ao cálculo. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6287 — Carta Precatória Inquiratória.

Depcte.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Depcto.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Notifique-se o Dr. Aylton da Silva Pinheiro a efetuar, no prazo de três dias, o pagamento do valor da multa que lhe foi aplicada. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4672 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Raimundo Abdon da Silva (Adv. Dr. Nelson Cunha) e Waldemar Brito da Silva (Adv. Dr. Stênio do Carmo).

Despacho: Oficie-se ao DPF. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6469 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Benedito da Conceição Gonzaga e outros (Adv. Dr. Teodomiro Cantuária Filho e outros).

Despacho: I — Reiterem-se os termos dos Offícios de fls. 126, 127 e 134, caso não tenham sido respondidos. II — Informe a Secretaria se foi atendida a solicitação de fls. 128. III — Cumpra-se o ordenado no item IV do despacho de fls. 131. IV — A vista do contido à fls. 161, re-metam-se à Delegacia da Receita Federal xerocópias dos autos de fls. 16 e 33. V — Não tendo sido encontrado o réu Abel Sarges Gonçalves (fls. 139_V), cite-se por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 10 de junho vindouro, às 9 horas, para a respectiva audiência do dia, digo, para a respectiva qualificação e interrogatório. VI — Nomeio para funcionar como defensor dativo dos réus pobres Gilberto Gonzaga da Cunha e Raimundo Batista Rodrigues o Dr. César Zacharias Mártires (Insc. OAB n. C-76, Cart. n. 1232, Esc. Av. Pres. Vargas, 197, Conj. 216), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente notificado da presente investidura, inclusive para oferecimento de alegações preliminares no tríduo. VII — Intime-se. Belém, 17.05.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 2564 — Dia 6.6.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr Orlando Farias da Silva, reclamante nos autos do processo n. 2a. JCJ 644/72, em que é reclamado CONGEL — Construções Gerais Ltda., o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá comparecer na Secretaria desta 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, no prazo de 5 (cinco) dias a fim de indicar bens à penhora.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 31 de maio de 1974.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1774)

Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado Antônio Carvalho de Oliveira, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), referente ao principal e custas, nos termos do acordo homologado nos autos do processo n. JCJ 17/70, em que é exequente Raimundo Gomes Correa.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, ficará sujeito à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Raimundo Nonnato da Frota Costa, Técnico de Serviços Judiciários, Classe A, datilógrafo. E eu, Júlio Ribeiro Netto, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Altizio Marçal Macedo Rodrigues
Presidente da JCJ de Capanema

(G. — Reg. n. 1766)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO EDITAL N. 29/74

Pelo presente Edital, notifico Lúis, consorte José Augusto Aben Athar, residente em lugar incerto e não sabido, de

que foi designado o próximo dia 05 de junho de 1974 para julgamento do Processo TRT-RO 149/74, em que Raimundo Lima Paes Barreto é parte contra Late Clube do Pará, em audiência que terá início a partir das 14,00 horas, obedecendo à ordem da pauta a ser afixada neste Serviço Judiciário.

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos trinta dias do mês de maio de 1974.

Lucymar Coelho Penna

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 17/2)

EDITAL N. 30/74

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, NOTIFICO a quem interessar possa que, em audiência realizada no dia 22 do corrente, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unânimemente, determinou o processamento da extensão, proferida nos autos do Processo TRT EX DC 234/74, em que são partes: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, em favor da Associação dos Trabalhadores na Indústria de Lavanderia, Tinturaria, Tintas e Vestuário de Belém, como demandante e Lavanderia Paraense a Vapor e outras, como demandadas, marcando o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que os dissidentes se pronunciem sobre a referida extensão:

É o seguinte o inteiro teor da decisão supracitada:

“Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unânimemente, em conhecer do dissídio e, ainda por unanimidade, dar-lhe provimento em parte para conceder o reajustamento salarial nas bases abaixo discriminadas, sendo que a cláusula III foi mantida por unanimidade de votos, vencida a Exma. Sra. Dra. Sulica Batista de Castro Menezes, que a excluía:

I — Reajustamento de 24,00% (vinte e quatro por cento) para todos os integrantes da Associação congregadora da categoria profissional neste dissídio, representada pela Federação demandante, qualquer que seja a forma ou o valor da remuneração;

II — O percentual do reajustamento incidirá sobre os salários vigentes em 13 (treze) de abril de 1973 (mil novecentos e setenta e três), data do ajuizamento do dissídio coletivo, após a dedução dos aumentos compulsórios ou espontâneos, concedidos depois da vigência do último acordo;

III — Adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo regional, para os empregados lavadores, lavadeiras, passadeiras, tintureiros e foguistas, quando as empresas não fornecerem o equipamento necessário de proteção para eliminar essa insalubridade;

IV — Nenhum empregado poderá ser admitido pelas empresas que integram a categoria econômica demandada, durante a vigência do presente acordo, com salário inferior ao salário mínimo vigente à data da instauração do dissídio acrescido, da importância que resultar do cálculo de um duodécimo do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a quinze (15) dias, decorridos entre a data da vigência desse mesmo salário mínimo e a instauração do dissídio;

V — Em nenhuma hipótese poderá o empregado mais novo nas empresas demandadas perceber salário superior ao do mais antigo, no mesmo cargo ou função;

VI — As empresas ficam autorizadas a descontar e a remeter à Associação Profissional aqui representada pela Federação demandante, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do reajustamento, por ocasião do primeiro pagamento que for efetuado aos seus empregados, depois de celebrado este acordo, desde que previamente autorizados pelos mesmos;

VII — Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento de seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, o valor das contribuições mensais devidos à sua Associação Profissional;

VIII — Vigência de um (1) ano a contar da publicação da presente decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará.

Custas ex lege

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, aos 31 dias do mês de maio de 1974.

Lucymar Coelho Penna

Diretor do Serviço Judiciário

(G. — Reg. n. 17/3)

BELCOPY — Equipamentos de Escritório Ltda. CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Que entre si fazem o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, doravante denominado CONTRATANTE, e a BELCOPY — Equipamentos de Escritório Ltda., doravante denominada CON-

TRATADA, nas formas e condições abaixo:

O CONTRATANTE se compromete a pagar, por um período de 10 meses, a partir da data da assinatura do presente e a findar em 31.12.74, a importância de Cr\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa cruzeiros), pelos serviços descritos, a seguir necessários para o funcionamento satisfatório do equipamento Gestetner, relacionado no presente.

O total acima está baseado no número de inspeções junto ao equipamento, e qualquer adicional ou troca posterior, se implicará na forma proporcional.

A CONTRATADA se compromete a:

1 — Inspeccionar o equipamento tão frequentemente quanto for necessário para o seu bom funcionamento, dentro do número total de inspeções combinadas;

2 — Proceder à limpeza interna e externa do equipamento, utilizando somente produtos especificados pela CONTRATADA;

3 — Efetuar, em cada inspeção regular, todos os ajustes, controles mecânicos e elétricos, como também trocar qualquer peça que a seu ver, esteja defeituosa. Não será cobrada mão de obra, apenas as peças substituídas, com desconto de 10% (dez por cento);

A CONTRATANTE se compromete a:

1 — Permitir a inspeção da máquina nas horas normais de trabalho da CONTRATADA, e quando esta julgar necessário;

2 — Comunicar imediatamente quando ocorrer qualquer irregularidade no funcionamento do equipamento, autorizar a inspeção do mesmo e, se for necessário, permitir levá-lo para a oficina da CONTRATADA, livre de despesa para a CONTRATANTE.

Obrigações comuns à CONTRATADA e à CONTRATANTE:

Este Contrato se limita à prestação dos serviços acima descritos, sempre e quando a máquina tenha sido utilizada em condições normais, e prescreverá automaticamente, se o defeito do equipamento for ocasionado por uso indevido, maus tratos ou negligência, ou ainda se pessoas não autorizadas pela CONTRATADA intervierem para reparo do mesmo. Também prescreverá deste Contrato em caso de acidente, roubo, vandalismo ou danos causados por agentes externos. Nestes casos, o equipamento deve ser enviado para as oficinas da CONTRATADA, onde será feito um orçamento para seu reparo. Após a aceitação do mesmo pela CONTRATANTE, vigorará novamente o presente Contrato.

te o presente Contrato.

3 — Caso o equipamento seja trocado por outro de mesma marca, o Contrato vigorará para o novo equipamento, após entendimentos entre as duas partes;

4 — Qualquer mudança no local de funcionamento do equipamento deve ser comunicada à CONTRATADA, cabendo-lhe o direito de aceitá-la ou não;

5 — O presente Contrato prescreverá automaticamente em caso de venda do equipamento.

Equipamento constante deste Contrato:

Modelo Gestetner 320 — Série

22A4398 — Número de Inspeções, 6;

Modelo Gestetner 466 — Série

12C8488 — Número de Inspeções, 6.

Para validade deste, assinam em 2 (duas) vias.

Belém, 01 de abril de 1974.

Luiz Fernando Cunha
Pela Contratada

Orlando Teixeira da Costa
Pela Contratante

(G. — Reg. n. 1771)

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

DIRETORIA DO PESSOAL

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Gerson dos Santos Peres, notifico pelo presente Edital Otávio Oliveira da Silva, ocupante do cargo de "Auxiliar de Portaria" do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado três vezes no de-

correr de trinta (30) dias.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28.05.1974.

Ruth Nascimento

Diretor do Pessoal

Dep. Gerson dos Santos Peres

Presidente

(G. Reg. — n. 1789)

PORTARIA Nº 41 — DE 27 DE MAIO DE 1974

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ARNALDO MORAES DA SILVA, para responder pelo cargo de "Chefe do Serviço de Mecanografia" enquanto perdurar o im-

pedimento da titular MARIA RUTE SAMPAIO BARROS, fazendo jus a diferença dos vencimentos e vantagens inerentes ao referido cargo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de maio de 1974.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES — Presidente

Deputado LAURO DE BELEM SABBA
1º Secretário

Deputado FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL — 2º Secretário

(G. Reg. n. 1776)

Ata da 6a. reunião Especial, 1º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 23 de maio de 1974.

Presidente: — Sr. Deputado Gerson Peres.

1º Secretário: — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: — Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 10,30 horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: — Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Brabo de Carvalho, Gerson Peres, Haroldo Tavares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Deputados: — Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil e Ubaldo Correa. Havendo número legal, o Sr. Presidente, secretariado pelos Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a ouvir uma palestra do Prof. Batista Benito Calzavara, da Universidade de Ciências Agrárias do Pará. Para comporem a Mesa o Sr. Presidente convidou os Srs. Elias Sefer, Diretor do Instituto de Pesquisas Agropecuárias do Norte, Dona Scyla Fecury, Presidente do Clube de Jardins de Belém, Prof. De Campos Ribeiro, Dr. Camilo Viana e Odo Amorim, Secretário de Estado do Interior e Justiça. O Sr. Presidente convidou ao Prof. Calzavara a ocupar a Tribuna, para dar início a sua palestra, que iniciou dizendo de sua satisfação de ter a oportunidade de falar na Casa do Povo, a respeito do açaizeiro. Disse sobre o que de real existe no mesmo, quer no fruto como alimento e no que se diz a respeito a sua industrialização. A seguir o Sr. Presidente, passando ao debate, concedeu a palavra ao Deputado Massud Ruffeil, que teceu elogios ao conferencista, e agradecendo ao mesmo a sua presença neste Poder. Com palavras também elogiosas, manifestou-se o Deputado José Maria Chaves. O Deputado Brabo de Carvalho, em nome da Bancada da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), congratulou-se com o conferencista, tendo os Deputados: — Jader Barbalho, Gerson Peres, Carlos Vinagre e Haroldo Tavares, demonstrado satisfação, ao mesmo tempo parabenizando o ilustre convidado pela maneira segura como se houve durante o seu pronunciamento. A seguir, S. Sa. de posse novamente da palavra, agradeceu as referências elogiosas a

sua pessoa enquanto que o Sr. Presidente, Gerson Peres, também, em nome do Poder Legislativo, depois de salientar os conhecimentos elucidativos do ilustre Professor, agradeceu o comprometimento de todos, encerrando a presente Sessão, às 12,30 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de maio de 1974. LIDA em 30.05.74.

Presidente — Sr. Deputado Gerson PERES.

1º Secretário — Sr. Deputado Lauro SABBÁ.

2º Secretário — Sr. Deputado Massud RUFFEIL.

(G. Reg. n. 1778)

Ata da 45a. reunião Ordinária, 1º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 23 de maio de 1974.

Presidente: — Srs. Deputados Gerson Peres e Antonio Teixeira.

1º Secretário: — Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: — Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: — Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Haroldo Tavares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: — Alfredo Gantuss e Ubaldo Correa. Havendo número legal o Sr. Presidente, secretariado pelos Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte expediente: — Of. do Chefe do Gabinete da SUDAM, comunicando a este Poder o recebimento do Of. 768/74, que transcreve o requerimento do Deputado Massud Ruffeil, e em resposta informa a impossibilidade de ser atendido o referido requerimento; Do Presidente da Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, acusando o recebimento do Of. 817/74, no qual comunica a proposição de n. 268/74, do Deputado Antonio Teixeira; Do Cel. Antonio Eulálio Mergulhão, Delegado Regional do Trabalho, informando que por motivos de saúde deixou de atender o convite deste Poder para a Sessão Solene de entrega de Título Honorífico realizada em

15.05.74; Do Sr. Antonio Koury, Presidente do Tribunal Eleitoral, comunicando e agradecendo convite deste Poder para a Reunião em homenagem ao Centenário de nascimento do Dr. Camilo Salgado; Do Ten. Cel. Wilson Brandi Romão, Secretário de Estado de Segurança Pública, comunicando a esta Casa que assumiu as funções de Secretário de Segurança Pública; Da Sra. Maria de Lourdes Araújo Gusmão, Superintendente do IPASE no Pará, solicitando esclarecimentos em atenção ao Of. 838/74, quanto a frequência do Servidor Carlos Costa de Oliveira, Médico e Deputado Estadual; Do Sr. Wilson Amanajás, comunicando a esta Casa que ao completar 2 anos de fundação a Sociedade Paraense de Hipnose Médica Odontológica elegeu a sua nova Diretoria para o biênio 1974/1975; De Luiz Cláudio Jardim Alves, assessor de Imprensa e Relações Públicas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agradecendo convite formulado por esta Casa ao Diretor Regional daquela empresa de Título realizada em 15.5.74. Telegramas: Do Presidente do Banco da Amazônia S/A., agradecendo o convite desta Assembléia para assistir a entrega de títulos e comunicar a impossibilidade de seu comparecimento; Do Sr. Francisco Wanderley Dantas, Governador do Acre, transmitindo ao Deputado Osvaldo Melo, agradecimentos pelas palavras de S. Exa. proferidas no Plenário desta Casa referente à federalização da Universidade daquele Estado. Cartão, do Senador Jarbas Passarinho, agradecendo a atenção desta Assembléia que homenageia a Profa. Graziela Gabriel. Após a leitura do expediente, o Sr. Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usou da mesma o Deputado Paulo Lisboa, falando da entrevista do Governador do Estado, publicada nos jornais de nossa Capital, a respeito dos incidentes ocorridos no Estádio Evandro Almeida, e lamentando a mesma. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, considerando inoportuna a entrevista do Governador do Estado, sobre os assuntos nela contidos publicada nos jornais de nossa Capital. Assomou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, defendendo o Governador do Estado, sobre as críticas feitas na Tribuna a respeito da entrevista, publicada nos jornais de nossa Capital. Na Tribuna o Deputado Gerson Peres, falando da importância da estrada Cametá-Alutamira, e anunciando ter assumido a Direção da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), no dia de hoje, e fazendo um apelo aos integrantes da ARENA, para que preservem a unidade partidária. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna o Deputado Victor Paz, fa-

zendo o esclarecimento dos fatos relacionados com o processo n. 36/74, em que é parte interessada a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em aparte manifestaram-se os Deputados: Brabo de Carvalho e José Maria Chaves, dando apoio ao Orador. Usou da Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, solicitando do Sr. Ivanildo Torres, Diretor do Banco do Brasil S/A., Pa., a doação de uma cadeira de rodas, que receberá como oferta da firma J. Soares S/A., para que a mesma seja doada a Vereadora da Câmara Municipal de Santana do Araguaia. O Deputado Jáder Barbalho, ocupou a Tribuna, esclarecendo o seu ponto de vista ao Deputado Victor Paz, e ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente anunciou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, e não havendo Ata a ser lida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de Projetos. Na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, apresentando um Projeto, de Lei, reconhecendo de utilidade pública a Mundial Cruzada das Testemunhas. Foram aprovados os seguintes requerimentos constantes da Pauta; 342, 343, 344, 345, 346 e 347/74, do Deputado Carlos Vinagre, o 1º, solicitando ao Governador do Estado, que determine ao DETRAN, mais ônibus para a Av. Duque de Caxias; 2º, solicitando ao Prefeito de Belém, para que determine a CELPA, iluminação de baixa tensão para diversos bairros de Icoaraci; 3º, solicitando ao Diretor da ENASA, para que seja reiniciada a linha de transporte marítimo Belém-Tucuruí; 4º, solicitando ao Governador do Estado, um posto médico, para a localidade de Ponta Bom Jesus, no Município de São Caetano de Odivelas; 5º, solicitando ao Governador do Estado uma escola para a localidade de Boa Vista, no Município de São Caetano de Odivelas, e o 6º, solicitando ao Governador do Estado, reforma das escolas das localidades de Camará e Umarizal, no Município de Cachoeira do Arari. Na Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, prestando esclarecimentos ao autor do requerimento, sobre as providências do Governador do Estado, a respeito da matéria, em apartes debateram a matéria com o Orador os Deputados Gerson Peres associando-se ao requerimento n. 344/74, do Deputado Carlos Vinagre, e concluiu a sua oração solicitando à Direção da ENASA, no sentido de que normalize o problema de transporte marítimo para o Rio Tocantins. Em aparte manifestaram-se os Deputados Lauro Sabbá e Alvaro Freitas, solidários ao Orador; 348/74, do Deputado Jáder Barbalho, solicitando diversos melhoramentos para o Município de Bragança; 349/74, do Deputado Alvaro Freitas, solicitando ao Governador do Estado, no sentido de que seja prorrogado o prazo para os

profissionais do guidon que foram legalmente, premiados com as placas. Na Tribuna o autor da proposição mostrando as razões de sua proposição. Debateram a matéria com o Orador os Deputados Célio Sampaio e Antonio Amaral, informando ao Orador das providências tomadas pelo Governador do Estado. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio, agradecendo a iniciativa do Deputado Alvaro Freitas, e manifestando-se favorável a aprovação do requerimento. Ocupou a Tribuna o Deputado José Maria Chaves, tecendo comentários sobre o requerimento e manifestou-se favorável a sua aprovação. Manifestou-se em aparte o Deputado Célio Sampaio, dando esclarecimentos ao Orador; 351/74, do Deputado Célio Sampaio, solicitando ao Governador do Estado, no sentido de que seja sustada a retirada das placas dos veículos que cometem infração. Na Tribuna o autor da proposição, esclarecendo os seus pares as razões de seu requerimento, e ficando com 14 minutos para a próxima Sessão. Passando a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, continuando a discussão do processo n. 36/74, em que é parte interessada a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, justificando o seu voto na Comissão de Finanças. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, manifestando-se favorável a aprovação do processo. Sendo o parecer aprovado e rejeitado o processo. Assomou a Tribuna para justificativa de voto os Srs. Deputados: Jáder Barbalho, Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre. Ainda foi aprovado o processo n. 62/74, matéria em regime de prioridade, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Dr. Octávio Bandeira Cascaes, para o exercício das funções de Prefeito Municipal de Belém. Na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, que em nome da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, congratulou-se com o Dr. Octávio Cascaes, e manifestou-se favorável a aprovação do processo. Em seguida ocupou a Tribuna, o Deputado Alvaro Freitas, manifestando-se favorável a aprovação do processo. Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se que votaram 19 Deputados, apurando-se que todos votaram com a chamada "SIM", consequentemente, aprovada a indicação. Continuando a discussão do Processo n. 1/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, a contrair empréstimo até o valor de Cr\$ 100.000,00, junto ao Banco do Estado do Pará S/A. Esgotado o tempo destinado a Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião de segunda-

feira dia 27 do mês corrente a hora regimental, encerrando a presente às ... 18,00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa, Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de maio de 1974. LIDA em 28.5.74.

Presidente Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA.

1º Secretário Sr. Deputado LAURO SABBÁ.

2º Secretário Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL.

(G. Reg. n. 1777)

Ata da 46a. reunião Ordinária, 1º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 27 de maio de 1974.

Presidente: Srs. Deputados Antonio Teixeira e Gerson Peres.

1º Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2º Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15,00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Haroldo Tavares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Leites, Osvaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jáder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados Alfredo Gantuss e Ubaldo Correa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: — Ofícios: do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil agradecendo a comunicação da proposta do Deputado Carlos Vinagre; do Presidente da Câmara Municipal de Belém, comunicando que a referida Câmara inseriu em seus anais, votos de congratulações pelo transcurso do aniversário natalício do Presidente desta Casa; do Secretário de Estado e Governo, acusando e agradecendo o recebimento do Ofício n. 1.004/74 — AL; do Assessor de Imprensa e Relações Públicas acusando o recebimento do convite para assistir à Reunião Solene em homenagem ao Centenário de Nascimento do Dr. Camilo Salgado; do Gerente da APLUB, encaminhando um exemplar "Atualidades APLUB"; Convite da Delegacia Regional do Trabalho do Pará, convidando este Poder Legislativo para partici-

par da V SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho que apresentou um requerimento convidando o Dr. Eurico Pinheiro para vir a esta Casa proferir palestra a respeito da CEASA Pará. O orador disse ainda que os Srs. Diretor da Fundação Desportiva Paraense, Presidente da META e Diretor do Banco do Estado do Pará, estão à disposição desta Casa para virem proferir palestra. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo apresentando requerimento solicitando que seja interditado a Escola Municipal "Amália Panngarten" por falta de condições para funcionar. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Jader Barbalho, que teceu comentários em torno da recente entrevista concedida pelo Sr. Governador do Estado. Debateram a matéria com o orador através de apartes os Srs. Deputados Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Massud Ruffeil apresentando um requerimento de votos de congratulações à Câmara Municipal de Belém, por ter aprovado a Mensagem do Prefeito Municipal que torna ponto facultativo o dia 29 do corrente, em homenagem ao Ex. Governador Magalhães Barata. Continuou o orador, dando seu brado de alerta contra a derrubada desenfreada de árvores, que vem fazendo com que pouco a pouco a nossa natureza se acabe. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Ronaldo, falando sobre a facilidade com que os Doentes Mentais fogem do Hospital Juliano Moreira e sobre as excessivas licenças que são concedidas aos prisioneiros do Presídio São José. O orador ficou inscrito com 17 minutos para a próxima sessão. Passando a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas 43a. e 44a. Sessão Ordinária e 5a. Sessão Solene, com a primeira tendo a retificação do Deputado Massud Ruffeil que afirmou que o nome correto do Presidente da Câmara Federal é Flávio Marcílio. O Deputado Gerson Peres assumiu a Presidência, e franqueou a palavra aos Srs.

Deputados para apresentação de Projetos e não havendo quem se manifestasse, foi aprovado o requerimento do Deputado Massud Ruffeil, de congratulações à Câmara Municipal, por ter aprovado a Mensagem do Prefeito Municipal, que torna ponto facultativo o dia 29 do corrente, como homenagem ao aniversário de falecimento do Ex. Governador Magalhães Barata. Foi deferido o requerimento do Deputado Osvaldo Melo, de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Amadeu Amado e registro do 86o. aniversário natalício da Vereadora Professora Emiliana Sarmento. Continuou em discussão o requerimento n. 351/74 do Deputado Célio Sampaio, solicitando que seja sustado a retirada de placas de identificação dos veículos em via pública. Ocupou a Tribuna o autor do requerimento, para dizer da procedência do mesmo. Em seguida o requerimento foi aprovado. Aprovado o requerimento n. 352/74 do Deputado Célio Sampaio, solicitando a recuperação da rua Tavares Bastos próximo à Floricultura Paraense; Em discussão o requerimento n. 353/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando o aproveitamento dos Ex-Combatentes da FEB no serviço público. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Presidência. O Deputado Gerson Peres ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista favorável ao requerimento, que em seguida foi aprovado. O Deputado Gerson Peres assumiu a Presidência, sendo aprovado os requerimentos de n. 324 e 357/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando que seja inserido nos anais o discurso do Exmo. Sr. Presidente da República General Ernesto Geisel; e a concessão de uma cadeira de rodas, para a Vereadora Emerciana Mendes Martins; 359 e 360/74 do Deputado Lourenço Lemos, solicitando a construção de uma sede própria do Banco do Estado do Pará, no Município de Castanhal e a colocação de água potável no Bairro da Velha Marabala. A Mesa deferiu a solicitação do Deputado Brabo de Carvalho, no sentido de que a proposição n. 361/74 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando que seja considerado de "utilidade pública"

blica" o templo em que o Revdm. Padre Ribamar de Souza trabalhou na Paróquia de São Judas Tadeu, seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para apreciação. Passando a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, o Deputado Antonio Teixeira assumiu a Presidência e colocou em discussão o Processo n. 1/74 Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Augusto Correa a contrair empréstimo até o valor de Cr\$ 100.000,00 junto ao Banco do Estado do Pará. Solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres informando dos motivos que levaram-no a solicitar diligências para o Processo, manifestando o seu ponto de vista em torno do mesmo. Através de apartes debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados Carlos Costa de Oliveira, Haroldo Tavares, Brabo de Carvalho e Jader Barbalho. Concluiu o orador, afirmando que votará com o Processo esperando que o Prefeito use o empréstimo em favor do povo de Augusto Correa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Jader Barbalho, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado Gerson Peres, e falando sobre a diferença de receita orçamentária das Prefeituras de Santa Isabel do Pará e Augusto Correa. Através de apartes, debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados Gerson Peres, Carlos Vinagre, Carlos Oliveira e Haroldo Tavares. O orador ficou inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18,00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de maio de 1974. LIDA em 28.5.74.

Presidente Sr. Deputado GERSON PERES.

1º Secretário Sr. Deputado LAURO SABBÁ.

2º Secretário Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL.

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.675 DE 13 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com

a Resolução n. 5.799, de 10 de maio de 1974.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Elza Mendes da Paixão, Auxiliar de Controle Externo no Nível 2 deste Tribunal, oito (08) dias

de Licença não-juízo, de conformidade com o art. 85, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 26 de abril de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.676 DE 13 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.801, de 10 de maio de 1974.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Nessima Simão Puma, Auditora deste Tribunal, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a partir de 21 de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.677 DE 13 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.800, de 10 de maio de 1974.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Dylma Franca Souto, Auxiliar de Controle Externo Nível 2 deste Tribunal, quarenta e cinco (45) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a contar de 03 de abril de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.678 DE 14 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1974, da funcionária Deolinda Santana da Silva, de 10 a 30 de junho de 1974, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.679 DE 15 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Resolução n. 5.806, de 14 de maio de 1974.

R E S O L V E:

Designar uma comissão sob a Presidência do Dr. José Tadeu Leão de Sales, Auditor e Anlyd Sérgio França, Auxiliar de Controle Externo, Nível 3, para proceder o levantamento contábil na Prefeitura Municipal de Capanema, período de 1.º/2 a 30/4 do ano em curso — 1974.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.680 DE 16 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Credenciar a prestar serviços de Bombeiro Hidráulico, o Sr. Edmilson Francisco Carvalho da Silva, a partir de 16 de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.681 DE 16 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1973, do Auditor José Tadeu Silva Leão de Sales, de Maio para Julho e de Junho para Outubro, e o exercício de 1974 para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.682 DE 20 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o requerimento protocolado sob o n. 02092, de 10 de maio de 1974, e tendo em vista o horário de aulas expedido pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

R E S O L V E:

I — Tornar sem efeito a Portaria n. 2.613, de 07 de março de 1974.

II — Estabelecer para o Sr. Ivan Alexandre Neves Silva, Escriturário deste Tribunal, matriculado no curso de Engenharia Florestal, o seguinte horário:

Segunda Feira — 14:00 às 18:30 horas
Terça Feira — 14:00 às 18:30 horas
Quarta Feira — 14:00 às 18:30 horas
Sexta Feira — 14:00 às 18:30 horas

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.683 DE 20 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1973, do Auditor Jayme Ferreira Bastos, de 1.º a 30 de abril, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.684 DE 17 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Convocar, o Dr. Edilson Oliveira e Silva, Auditor, para completar o quorum regimental deste Tribunal, na sessão, do dia 17 de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.686 DE 20 DE
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.810, de 17 de maio de 1974.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Carmen Sylvia Alves dos Santos, Escriturária Documentarista deste Tribunal, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 10 de março de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.687 DE 20 DE
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução n. 5.802, de 10 de maio de 1974.

R E S O L V E:

Excluir do regime de Tempo Integral, pelos motivos definidos na exposição desta Presidência, constante da ata do dia 03 de maio de 1974 e aprovada em sessão de 10 do corrente, a funcionária ocupante efetiva do cargo de Secretária.

A presente exclusão somente ter-se-á como efetivada após trinta (30) dias da data da ciência, de acordo com o art. 30 da Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.688 DE 20 DE
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria n. 2.407, de 30

de agosto de 1973, que fixou em um terço do vencimento-base as gratificações do Sub-Secretário e do Administrador dos Serviços Internos.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.689 DE 22 DE
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Antecipar o período de férias, relativas ao exercício de 1974, da funcionária Sandra Gomes Ferreira, de 10. a 30 de dezembro, para 10. a 30 de julho de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.690 DE 22 DE
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1974, da funcionária Vera Lúcia Martins Franco, de 10. a 30 de junho, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1734).

D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.691 DE 22 DE
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução n. 5.393 de 24 de agosto de 1973.

R E S O L V E:

Atribuir ao titular do cargo de Administrador dos Serviços Internos, gratificação especial de Cr\$ 360,00 (trezen-

tos e sessenta cruzeiros), a partir de 20 de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.793

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de maio de 1974.

Considerando a proposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, constante de Ata n. 1.927 de 07.05.74.

R E S O L V E:

Aprovar, unanimemente, a indicação e designação do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, para Juiz Coordenador, nos termos do art. 17 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.795

(Processo n. 28.243)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 68 e Decreto n. 12, datados de 09 de outubro de 1973, que concede aumento de vencimentos ao Funcionalismo Civil da Prefeitura Municipal de Portel, a partir de 10. de janeiro de 1974, excluindo-se da tabela anexa o cargo de Diretor de Expediente da Câmara, não atingido pelo aumento.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.801

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 1276, de 03.05.74 (Documento protocolado sob o n. 011983 de 03.05.74).

R E S O L V E:

Unanimemente, conceder à Dra. Nessima Simão Tuma, Auditora desta Corte de Contas, sessenta (60) dias de licença, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a partir de 21.05.74.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa
(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.802

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

Considerando a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente constante de ata do dia 03 de maio de 1974 e aprovada em sessão de 10 do corrente.

R E S O L V E:

Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche na forma exposta em seu voto constante de ata n. 1.927 de 07 de maio de 1974 e nos termos do voto dos Exmos. Srs. Conselheiros Emílio Uchôa Lopes Martins, Clóvis Silva de Moraes Rêgo e José Maria de Azevedo Barbosa constante de ata n. 1.928 de 10 do corrente, Excluir do regime do tempo integral estabelecido nas Resoluções ns. 2.256 e 4.794, a funcionária ocupante efetiva do cargo de Secretário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Voto Vencido
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa
(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.803
(Processo n. 29.139)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de maio de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento da Lei n. 411 de 17 de dezembro de 1973, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos do Município de Cametá em 20%, a partir de 1.º de janeiro de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
R e l a t o r

Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador
(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.804
(Processo n. 29.141)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de maio de 1974.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

R E S O L V E:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Termô de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Cametá, para aplicação dos recursos concedidos como auxílio do Governo do Estado, e que se destinam a construção do Fórum e da Divisão do Ensino Primário, naquele município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
R e l a t o r

Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.805

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de maio de 1974.

R E S O L V E:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, abaixo relacionadas nos termos do § 2.º do art. 280 do Regimento Interno.

Agnano Monteiro Lopes — Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Jonathas Pontes Athias — Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Antonio Pedreiro Garcia — Vereador da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.806

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 de maio de 1974.

Considerando o ofício n. 103/74 de 04.05.74 do sr. Raimundo Rodrigues Moreira, Prefeito interino, da Prefeitura Municipal de Capanema,

R E S O L V E:

Autorizar a Presidência a designar comissão para efetuar, no prazo de cinco (05) dias, Inspeção Contábil na Prefeitura Municipal de Capanema, abrangendo os meses de fevereiro, março e abril de 1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.798

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, abaixo relacionadas nos termos do § 2.º do art. 280 do Regimento Interno:

Dr. Edilson Oliveira e Silva — Auditor desta Corte de Contas.

Dr. Almir de Lima Pereira — Procurador Geral do Estado.

Maria Carmen da Silva — Chefe de Expediente do Departamento do Serviço Público (Divisão do Pessoal).

Fernando da Silva Gonçalves — Assessor Jurídico do Departamento do Serviço Público.

Odete do Nascimento Nunes — exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Maria de Nazareth da Silva Brandão — exercendo o cargo em comissão de Diretora Geral do Departamento do Serviço Público.

Heber Teixeira Gueiros — exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Departamento do Serviço Público.

Américo Bedê Freire — exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Departamento do Serviço Público.

Raimundo Caetano de Souza Castro — Assistente Jurídico da 2a. Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, em Capanema.

Celso Andrade de Oliveira — Chefe da Seção do Pessoal da 2a. Divisão do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, em Capanema.

Salvador da Costa Nunes — Chefe da Tesouraria da 2a. Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, em Capanema.

Oscar Salgado Sampaio — exercendo o cargo em comissão de Chefe do Material da 2a. Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, em Capanema.

Eng. Arnaldo Moraes Neto — Chefe da 2a. Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem, em Capanema.

Cecílio Miranda Tavares — Chefe da Seção do Pessoal da 1a. Divisão do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.

Mário Tavares Moreira — Chefe do Serviço de Administração e Finanças da 1a. Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.797

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens apresentada pela senhora Lia Mara de Souza Cardoso, Diretora da Divisão de Informações e Comunicações desta Corte de Contas, nos termos do § 2.º do art. 280 do Regimento Interno.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

(Impedido de Votar)

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.798

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens, abaixo relacionadas nos termos do § 2.º do art. 280 do Regimento Interno:

Maria José de Figueiredo Gonçalves — Sub-Chefe para Expediente do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém;

Florianos Alves Rodrigues Filho — Chefe do S.A.F. da 2a. Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem, em Capanema;

Maria da Luz Duarte Valente — Técnico de Administração no Departamento do Serviço Público.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.799

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

Considerando a comunicação de Elza Mendes da Paixão, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal (Documento protocolado sob o n. 01922, de 02.05.1974).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder à funcionária Elza Mendes da Paixão, Auxiliar de Controle Externo, nível 2 deste Tribunal, oito (8) dias de licença, de conformidade com o art. 85, item III da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 26.04.1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1734).

RESOLUÇÃO N. 5.800

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de maio de 1974.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 1.216 de 30.04.74 (Documento protocolado sob o n. 01924, de 02.05.74).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder à funcionária Dilma França Souto, Auxiliar de Controle Externo, nível 2 deste Tribunal, quarenta e cinco (45) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a contar de 03.04.74.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. — Reg. n. 1734).